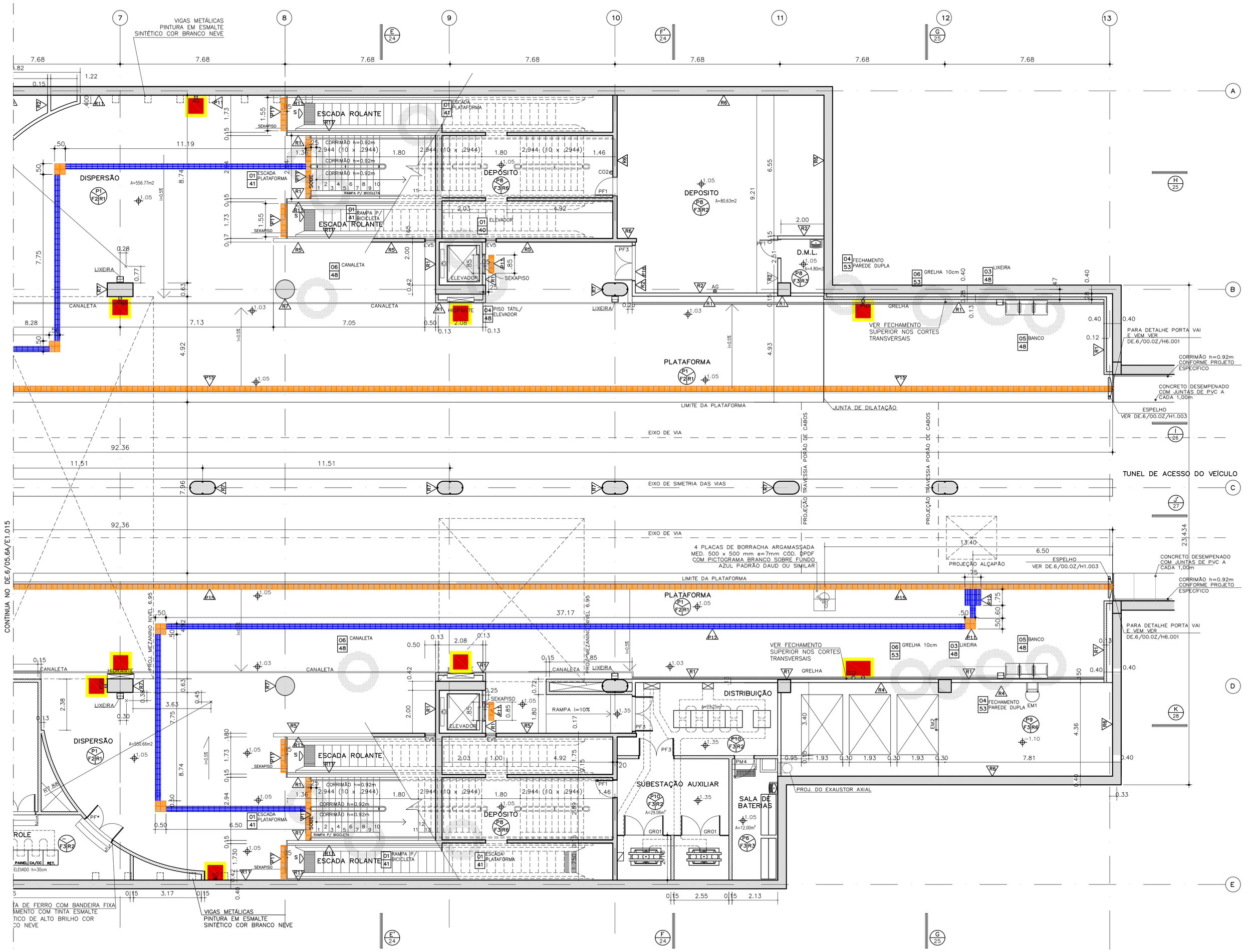
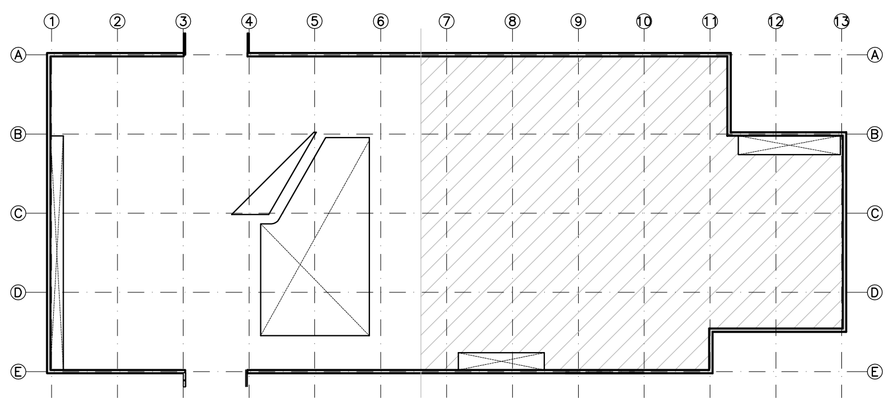




ESPECIFICAÇÕES

COD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P1	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA 40x40x1,5cm POLIDO, ASSENTADO SOBRE PISO REGULARIZADO COM JUNTAS SECAS
P2	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA (1475x320x30mm) E ACABAMENTO FLAMEADO COM JUNTAS SECAS
P3	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA (1475x435x30mm) E (1475x149x20mm) ACAB. FLAMEADO COM JUNTAS SECAS
P4	PISO ELEVADO PISOAG(600x600x30mm) C/ ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, EM CHROMA PLATINO 7017
P5	FAIXA DE ALERTA EM BORRACHA SINTÉTICA, COR AMARELA; TIPO PLURIGOMA FA 100
P6	CERAMICA ANTI-ACIDA, GAIL COR 1000 FORMATO 1017 (240x116x17mm)
P8	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ JUNTAS DE PVC
P9	CONTRAPISO
P10	PISO DE LAMINADO DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA OU BORBONITE LAMILADO G15 (500x500x10mm) COR PRETA
P11	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P12	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P13	PISO DE PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (400x400x30mm) MODELO ALERTA COR AZUL
P14	PISO DE PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (400x400x30mm) MODELO DIRECIONAL COR AZUL
P15	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELA, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P16	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO
P17	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (200mm DE ALTURA E 20mm DE ESPESSURA)
P18	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1,5mm) C/ JUNTAS SECAS
P19	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1,5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1,5cm).

COD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R1	PASTILHA CERAM. 50x50mm TIPO ATLAS COR BRANCA COD 82140/0, C/ REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR BRANCA, OU EQUIVALENTE.
R2	REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACAB. C/ PINTURA ACRÍLICA COR NEVE
R3	REVESTIMENTO DE AZULEJO PADRÃO INCEPA (15x15cm) COR BRANCA
R4	REBOCO
R5	PASTILHA CERÂMICA 50x50mm TIPO ATLAS, COR CANELA COD. B9929/0, C/ REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR MARFIM OU EQUIVAL. VER OBS.
R6	CONCRETO APARENTE
R7	CONCRETO APARENTE TRATAMENTO C/ VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE SOLVENTE SOBRE PRIMER A BASE DE ÁGUA
R8	CONCRETO APARENTE TRATAMENTO C/VERNIZ ANTIPICHAÇÃO
R9	PINTURA EM TINTA EPOXI COR CINZA CONCRETO (DUAS DEMÃOS)
R10	CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO
R11	PINT. EPOXI BRANCO NEVE ACETINADO C/ EMASSAMENTO
R12	ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA(SEM EMASSAMENTO) COR BRANCO NEVE

COD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO, C/PINTURA EM ACRÍLICA COR BRANCO NEVE ACETINADO
F2	CONCRETO APARENTE TRAT. COM VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE SOLVENTE SOBRE PRIMER A BASE DE ÁGUA
F3	CONCRETO APARENTE
F4	MASSA FINA E ACAB. C/PINTURA ACRÍLICA COR BCO NEVE FOSCO

ESCADAS MARINHEIRO			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EM1	60 X 910	01	
EM2	60 X 315	05	ESCADA DE AÇO GALVANIZADO C/ TINTA
EM3	60 X 290	02	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO
EM4	60 X 355	01	CORAL COR ALUMÍNIO 017
EM5	40 X 215	02	ESCADA SUBMERSA EM ALUMÍNIO ANODIZADO
EM6	60 X 425	01	NATURAL
EM7	60 X 260	01	ESCADA DE AÇO GALVANIZADO C/ TINTA
EM8	60 X 250	01	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO
EM9	40 X 130	02	CORAL COR ALUMÍNIO 017
			ESCADA SUBMERSA EM ALUMÍNIO ANODIZ. NAT.

GRELHAS			
COD.	DIM.	N	
GF1	150 X 2728	01	GRELHA ELETROFUNDIDA PADRÃO OROSMETAL P/
GF2	200 X 1247	01	PISO EM MÓDULOS C/ MONTANTES Ø 50x4mm
GF3	200 X 1216	01	CHUMBADOS NO BASE DE CONCRETO E ANCORADOS COM RESINA EPOXI BICOMPONENTE A BASE DE INTERPOLY E COR CINZA PEROLA PADRÃO INTERNATIONAL

PORTAS DE MADEIRA			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
PM1	80 X 210	04	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENSADO 35MM REVEST. C/ LÂMIN. MELAMIN. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL
PM2	90 X 210	02	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENS. 35MM REVEST. C/LAMINADO MELAM. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL C/BARRA E PROTEÇÃO MECÂNICA
PM3	90 X 210	02	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENS. 35MM REVEST. C/LAMINADO MELAM. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL C/BARRA E PROTEÇÃO MECÂNICA E COD. DE VENEZIANAS 45X25 NA PARTE INFERIOR
PM4	90 X 210	03	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENSADO 35MM REVEST. C/ LÂMIN. MELAMIN. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL COM QUADRO DE VENEZIANA 42X25 NA PARTE INFERIOR
PB1	67 X 195	16	PORTA DE FORMIPLAC E/TRUTURAL TSCOM SUPERFICIE MELAMÍNICA DOS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR BRANCO NEVE

ESQUADRIAS DE FERRO			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EF1	106 x 210 +889	01	PAINEL DE VENEZIANAS EM FERRO C/ TINTA ESMALTE SINTET. ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE E PORTA DE ALUMÍNIO
EF2	364 x 300	01	PORTA DE CORRER EM FERRO COM ACABAMENTO DE 1 DEMÃO DE WASH PRIME E 2 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE.
EF3	719 x 300 +125	01	ESQUADRIA VENEZIANA VAZADA EM FERRO FIXA C/BANDEIRA E ACABAMENTO C/PRIME E TINTA ESMALTE S. ALTO BRILHO, BRANCO NEVE
EF4	666 x 300 +125	01	ESQUADRIA VENEZIANA VAZADA EM FERRO FIXA C/BANDEIRA E ACABAMENTO C/PRIME E TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, BRANCO NEVE
AL1	77 X 64	02	
AL2	234 X 180	01	
AL3	80 X 95	01	
AL4	194 X 123	01	ALÇAPÃO DE FERRO ACAB.TINTA ESMALTE SINT. CORAL OU SIMILAR, COR BRANCO NEVE
AL5	64 X 198	01	
AL6	190 X 110	01	
AL7	36 X 30	01	
AL8	64 X 64	01	
AL9	121 X 245	01	
AL10	94 X 92	01	
PF1	90 x 210	07	PORTA DE FERRO C/ VENEZIANAS ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO
PF2	180 x 210	03	PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PF3	160 x 210 +140	05	PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA FIXA, C/ VENEZIANAS ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PE1	90 x 200	03	PORTA ESPECIAL HERMÉTICA DE FERRO, DE ACORDO C/ PROJETO DE EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO ESPECIFICO, ACABAMENTO C/ TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO
PE2	180 x 200	01	PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PE3	352 x 260	01	PORTA DE FERRO C/ VENEZIANAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL
GR1	453 x 250	02	PORTAO EM AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTO DE TELA TIPO "OTIS" E ACABAM. COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
BR1	1780 x 295	01	GRADIL EM FERRO C/ BARRAS E BRISES EM AÇO GALVANIZADO E ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PC1	400 x 255	02	ESQUADRIA FIXA DE VENEZIANAS COM UMA PORTINHOLA, EM PERFIS DE FERRO C/ ACABAM. EM TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EV1	433 x 100	01	JANELA FIXA, C/ FECHAMENTO EM VIDRO
EV2	446 x 100	04	TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE
EV3	153 x 100	01	e=6mm
EV4	80 x 180	02	PORTA DE VISITA DE VENEZIANA, EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL DA LINHA 30
EV5	50 x 300	04	ESQUADRIA FIXA DE VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL DA LINHA 30
EV6	634 x 175	01	JANELA FIXA EM VIDRO LAMINADO 10mm LISO, INCOLOR E TRANSPARENTE.
EV7	698 x 272	01	
EV9	354 x 210	01	
EV10	165 x 210	01	
EV11	324 x 210	01	JANELA DE CORRER EM VIDRO LAMINADO,
EV12	307 x 210	01	10mm LISO INCOLOR E TRANSPARENTE.
EV13	398 x 195 +90	01	JANELA DE CORRER EM VIDRO LAMINADO, 10mm LISO INCOLOR E TRANSPARENTE C/ BANDEIRA FIXA DE VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL
EV14	238 x 195 +90	01	PADRÃO ALCOA
EV15	341X 215	01	ESQUADRIA DE ALUMINIO, PADRÃO ALCOA C/ VENEZIANA E ACAB. ANODIZADO NATURAL
EV16	60 x 120	05	JANELA TIPO MAXIMO-AR,VDR FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSP. DE 6mm
JV1	125 X 45	92	ESQUADRIA DE ALUMINIO, PADRÃO ALCOA C/ VENEZIANA E ACAB. ANODIZADO NATURAL
PS1	838 X 300	01	PORTÃO SAFONADO EM PERFIS DE ALUMINIO
PV1	80 x 210	12	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA EM ALUMINIO
PV2	110 X 210	01	NATURAL ANODIZADO LINHA 30
PV3	160 x 210	02	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA COM BANDEIRA FIXA, EM ALUMINIO NATURAL ANODIZADO DA LINHA 30

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA

INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: PISO / TETO - PAREDE; NÍVEL; NOME DO CORTE; NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:

1- AS COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
2- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERAMICA,TERÃO RODAPÉ EM GRANITO h=7cm(PARA SALA DE BATERIAS, USAR RODAPÉ 11,6cm COM REVESTIMENTO P6).
3- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA TERÃO RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
4- AMBIENTES COM PISO EM GRANITO TERÃO RODAPÉ EM GRANITO h=7cm.
5- AMBIENTES COM PISO EM PLURIGOMA TERÃO RODAPÉ EM PLURIGOMA RCO.67
6- PARA INSTALAÇÃO DA BILHETERIA ELETRÔNICA 24hs, VER DE.06/07.6A/J1.001
7- RECOMENDAMOS QUE SEJAM APLICADOS PEQUENOS TRECHOS DAS CERÂMICAS R1 E R5 C/ OS REJUNTES ESPECIFICADOS, P/ VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

LEGENDA

- PAREDES EXISTENTES
- PAREDES A DEMOLIR
- PAREDES A CONSTRUIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/05.6A/E1.017_Rev.0C.
3. O METRÔ-DF SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO:
 - ADEQUAÇÕES À NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR-9050/2015).
 - ACRÉSCIMO DE BARRAS DE APOIO DO MICTÓRIO NO SANITÁRIO/VESTIÁRIO MASCULINO.
 - TROCA DAS BARRAS DE APOIO DO LAVATÓRIO E DETALHE DA PORTA PM3 NOS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS PcD MASCULINO E FEMININO.
 - ALTERAÇÕES NO QUADRO "LEGENDA - REVESTIMENTOS".
 - ALTERAÇÕES NO QUADRO "LEGENDA - EQUIPAMENTOS".
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
				METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO	RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO	ASA SUL
AUTOR	JESSICA MOREIRA MANES
	ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO	GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	.

AUTOR
CAU – A-78565-2 ART
CAU – A29014-9 ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

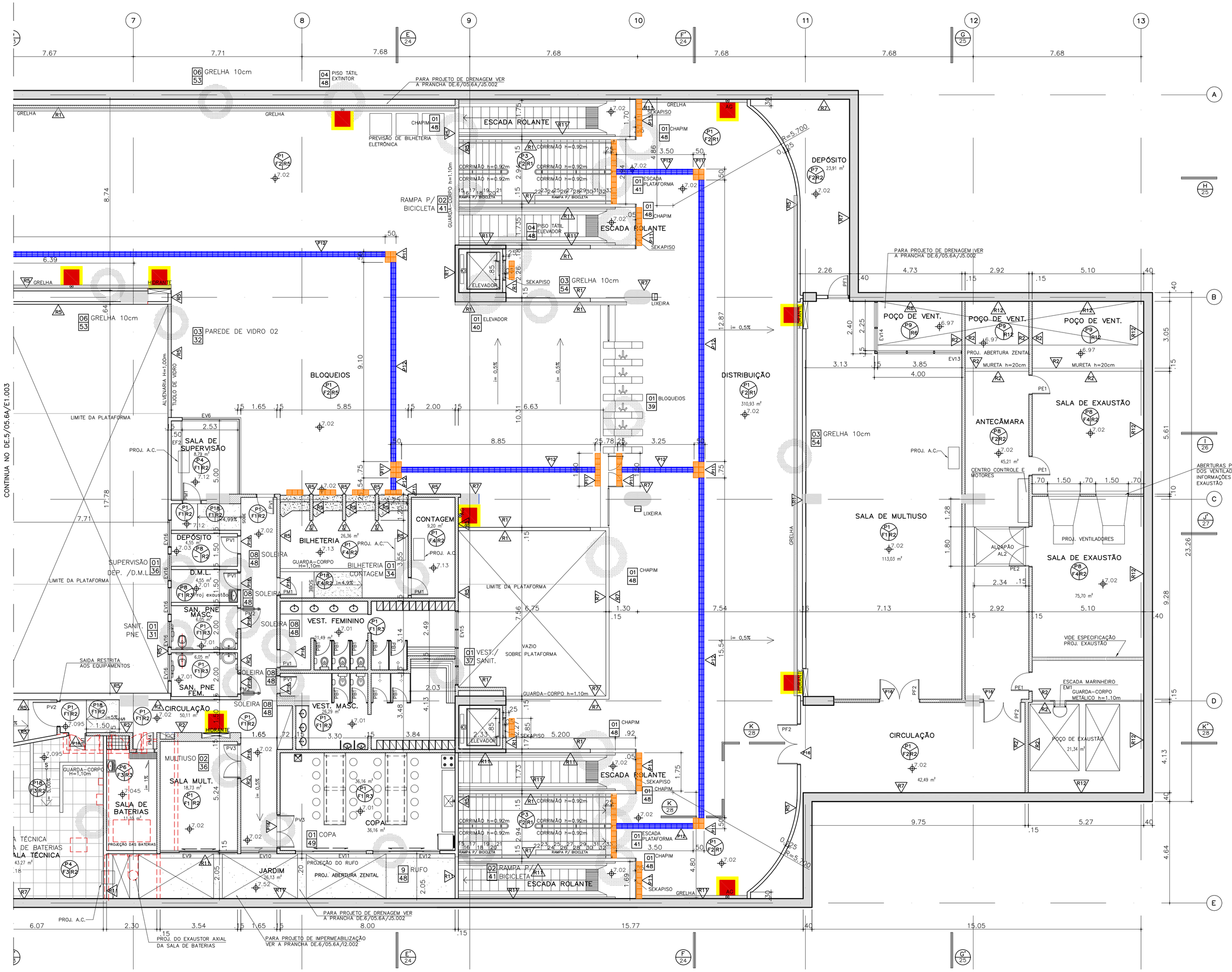
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO

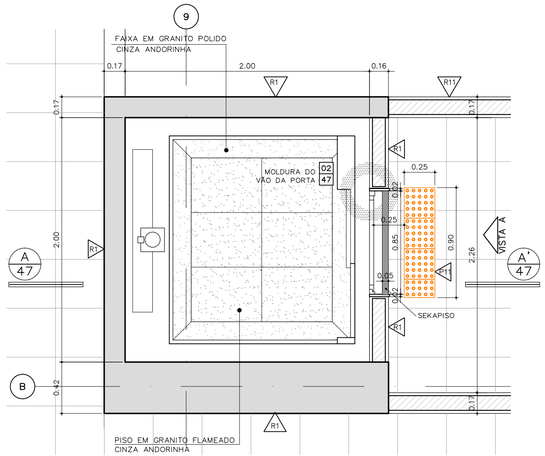
Rub_____
Matr_____

MODAL	LINHA
METRÔ	01
ETAPA	ÁREA
	.
ESCALA	FOLHA
INDICADA	.
DATA	REVISÃO
MAIO 2017	00

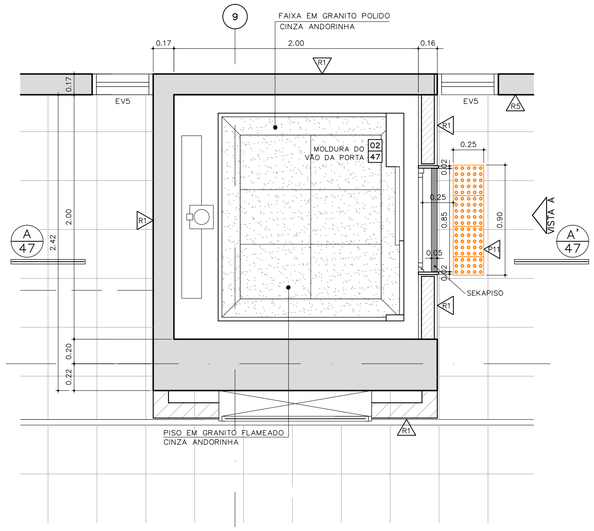
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
ESTAÇÃO 05 - PLANO PILOTO 03
REGIÃO / TRECHO
ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
PLANTA BAIXA PLATAFORMA
EIXOS 7 à 13
.
.
CODIFICAÇÃO
DE.3/05.6A/E1.016

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO METRÔ-DF E NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO


CONTINUA NO DE.5/05.6A/E1.003
GRELHA 10cm
PISO TÁTIL ALERTA
PARA PROJETO DE DRENAGEM VER A PRANCHA DE.6/05.6A/J5.002
ESCADA ROLANTE
CHAPIM
GRELHA
SEKAPISO
RAMPA P/ BICICLETA
ESCADA PLATAFORMA
PISO TÁTIL ELEVADOR
ELEVADOR
PARAFUSO
DEPÓSITO 23,91 m²
POÇO DE VENT.
PROJ. ABERTURA ZENITAL
MURETA h=20cm
SALA DE EXAUSTÃO
ANTECÂMARA 45,21 m²
CENTRO CONTROLE E MOTORES
PROJ. VENTILADORES
ALÇAPÃO AL2
ABERTURAS PARA ACOMODAÇÃO DOS VENTILADORES PARA MAIS INFORMAÇÕES VER PROJ. DE EXAUSTÃO
BLOQUEIOS
DISTRIBUIÇÃO 310,93 m²
SALA DE SUPERVISÃO 8,74 m²
DEPÓSITO 4,03 m²
D.M.L. 4,55 m²
SAN. PNE MASC. 6,05 m²
SAN. PNE FEM.
SANIT. PNE
SUPERVISÃO 01 DEP. /D.M.L 36
LIMITE DA PLATAFORMA
PROJ. A.C.
PROJ. EXAUSTOR
BILHETERIA 26,36 m²
GUARDA-CORPO h=1,10m
BILHETERIA 01 34
CONTAGEM 9,20 m²
CONTAGEM
VEST. FEMININO 21,49 m²
VEST. MASC. 20,09 m²
VEST./ SANIT. 01 37
VAZIO SOBRE PLATAFORMA
CIRCULAÇÃO 50,11 m²
MULTIUSO 02 36
SALA MULT. 18,73 m²
SALA DE BATERIAS 43,27 m²
PROJEÇÃO DAS BATERIAS
SALA TÉCNICA DE BATERIAS
COPA 01 49
COPA 36,16 m²
JARDIM 26,13 m²
PROJEÇÃO DO RUFO
PROJ. ABERTURA ZENITAL
RUFO 9 48
SAÍDA RESTRITA AOS EQUIPAMENTOS
PROJ. DO EXAUSTOR AXIAL DA SALA DE BATERIAS
PARA PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO VER A PRANCHA DE.6/05.6A/J2.002
SALA DE MULTIUSO 01 PISO 1 PAVIMENTO 113,03 m²
SALA DE EXAUSTÃO 75,70 m²
SALA DE EXAUSTÃO 21,34 m²
CIRCULAÇÃO 42,49 m²
ESCADA MARINHEIRO EM1
GUARDA-CORPO METÁLICO h=1,10m
VIDE ESPECIFICAÇÃO PROJ. EXAUSTÃO
PARAFUSO
GUARDA-CORPO h=1,10m
CORRIMÃO h=0,92m
RAMPA P/ BICICLETA
ESCADA PLATAFORMA
PISO TÁTIL ELEVADOR
ALVENARIA H=1,00m
TIJOLO DE VIDRO
03 PAREDE DE VIDRO 02 32
LIXEIRA
RAMPA P/ BICICLETA
ESCADA ROLANTE
VAZIO SOBRE PLATAFORMA
GUARDA-CORPO h=1,10m
i= 0,5%
R=5.700
R=5.200
7.67
7.71
7.68
7.68
7.68
7.68
7.68
6.39
6.64
9.10
8.74
17.78
7.71
6.07
2.30
3.54
1.65
8.00
15.77
15.05
7.54
7.13
2.92
5.10
2.26
4.73
3.13
3.85
4.00
5.85
8.85
10.31
6.63
3.25
2.53
5.00
1.50
2.03
2.00
6.75
1.30
3.84
5.200
2.49
4.13
3.48
2.03
2.05
2.40
2.25
3.05
5.61
23.26
9.28
4.64
9.75
5.27
12.87
15.54
4.80
1.69
1.28
1.80
2.34
1.50
1.65
2.52
2.33
1.73
1.75
3.50
1.70
2.95
2.26
1.35
1.75
1.60
1.40
1.20
1.00
1.15
1.10
1.05
1.00
1.00
1.00

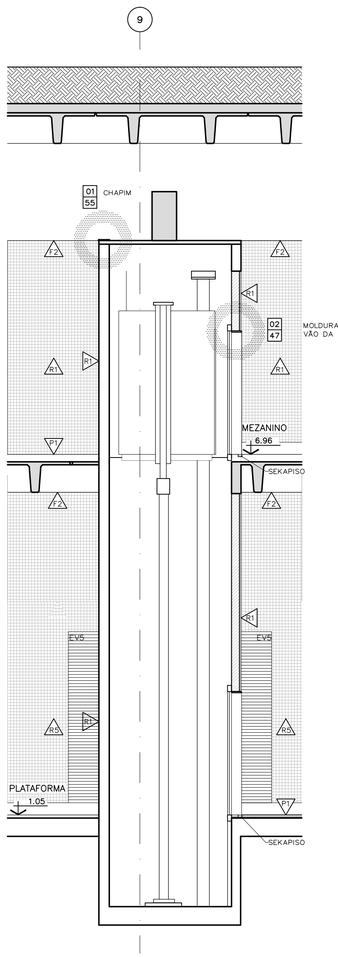


PLANTA BAIXA – NÍVEL MEZANINO
ESCALA 1:25

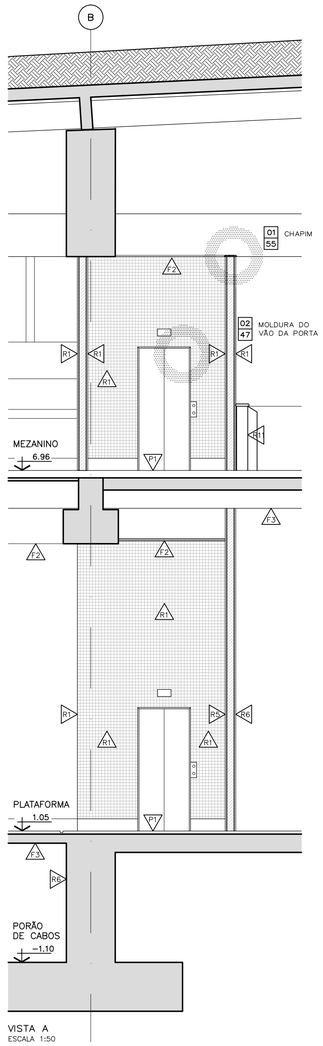


PLANTA BAIXA – NÍVEL PLATAFORMA
ESCALA 1:25

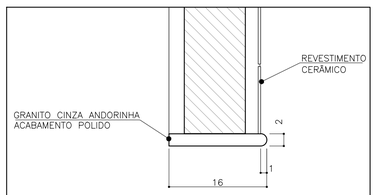
DET.01 – ELEVADOR



CORTE AA'
ESCALA 1:50



VISTA A
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:5

DET.02 – MOLDURA DO VÃO DA PORTA

ESPECIFICAÇÕES

COD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P1	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA 40x40x1,5cm POLIDO, ASSENTADO SOBRE PISO REGULARIZADO COM JUNTAS SECAS
P2	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA (1475x320x30mm) E ACABAMENTO FLAMEADO COM JUNTAS SECAS
P3	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA (1475x435x30mm) E (1475x149x20mm) ACAB. FLAMEADO COM JUNTAS SECAS
P4	PISO ELEVADO PISOADO(600x600x30mm) C/ ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO COR CHROMA PLATINO 312
P5	FAIXA PODOTÁTIL ALERTA EM BORRACHA SINTÉTICA, COR AMARELA, TIPO PLURIGOMA FA 100
P6	CERÂMICA ANTI-ACIDA, GAIL COR 1000 FORMATO 1017 (240x116x17mm)
P8	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ JUNTAS DE PVC
P9	CONTRAPISO
P10	PISO DE LAMINADO DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA OU BORBONITE LAMILADO G15 (500x500x10mm) COR PRETA
P11	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P12	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P13	PISO DE PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (400x400x30mm) MODELO ALERTA COR AZUL
P14	PISO DE PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (400x400x30mm) MODELO DIRECIONAL COR AZUL
P15	PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELA, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
P16	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO
P17	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (200mm DE ALTURA E 20mm DE ESPESSURA)
P18	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x4x1,5mm) C/ JUNTAS SECAS
P19	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1,5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1,5cm).

COD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R1	PASTILHA CERAM. 50x50mm TIPO ATLAS COR BRANCA CÓD B2140/0, C/ REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRÁS COR BRANCA, OU EQUIVALENTE.
R2	REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACAB. C/ PINTURA ACRÍLICA COR NEVE
R3	REVESTIMENTO DE AZULEJO PADRÃO INCEPA (15x15cm) COR BRANCA
R4	REBOCO
R5	PASTILHA CERÂMICA 50x50mm TIPO ATLAS, COR CANELA COD. B3962/0, C/ REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRÁS COR MARFIM OU EQUIVAL. VER OBS.
R6	CONCRETO APARENTE
R7	CONCRETO APARENTE TRATAMENTO C/ VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE SOLVENTE SOBRE PRIMER A BASE DE ÁGUA
R8	CONCRETO APARENTE TRATAMENTO C/VERNIZ ANTIPICHAÇÃO
R9	PINTURA EM TINTA PVA COR CINZA CONCRETO (GUIAS DEMAIS)
R10	CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO
R11	PINT. EPOXI BRANCO NEVE ACETINADO C/ EMASSAMENTO
R12	ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA(SEM EMASSAMENTO) COR BRANCO NEVE

COD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO, C/PINTURA EM ACRÍLICA COR BRANCO NEVE ACETINADO
F2	CONCRETO APARENTE TRAT. COM VERNIZ ACRILICO A BASE DE SOLVENTE SOBRE PRIMER A BASE DE ÁGUA
F3	CONCRETO APARENTE
F4	MASSA FINA E ACAB. C/PINTURA ACRILICA COR BCO NEVE FOSCO

ESCADAS MARMORITE			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EM1	60 X 910	01	ESCADA DE AÇO GALVANIZADO C/ TINTA
EM2	60 X 315	05	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO
EM3	60 X 290	02	CORAL COR ALUMÍNIO 017
EM4	60 X 355	01	ESCADA SUBMERSA EM ALUMÍNIO ANODIZADO
EM5	40 X 215	02	NATURAL
EM6	60 X 425	01	
EM7	60 X 260	01	ESCADA DE AÇO GALVANIZADO C/ TINTA
EM8	60 X 250	01	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO
EM9	40 X 130	02	CORAL COR ALUMÍNIO 017

GRELHAS			
COD.	DIM.	N	
GF1	150 X 2728	01	GRELHA ELETROFUNDIDA PADRÃO ORSOMETAL P/
GF2	200 X 1247	01	PISO EM MÓDULOS C/ MONTANTES DE 80x80mm
GF3	200 X 1216	01	SOBRE CINTA DE CONCRETO E ESTANQUE INTERPOLY E COR CINZA PEROLA PADRÃO INTERNATIONAL

PORTAS DE MADEIRA			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
PM1	80 X 210	04	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENSADO 35MM REVEST. C/ LAMIN. MELAMIN. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL C/BARRA E PROTEÇÃO MECANICA
PM2	90 X 210	02	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENS 35MM REVEST. C/LAMINADO MELAM. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL C/BARRA E PROTEÇÃO MECANICA
PM3	90 X 210	02	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENS. 35MM REVEST. C/LAMINADO MELAM. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL C/BARRA E PROTEÇÃO MECANICA C/VD. DE VENEZIANAS 45X25 NA PARTE INFERIOR
PM4	90 X 210	03	PORTA DE MAD. SEMI-OCA COMPENSADO 35MM REVEST. C/ LAMIN. MELAMIN. COR PP-40 BCO NEVE DA PERTECH DO BRASIL COM QUADRO DE VENEZIANA 42X25 NA PARTE INFERIOR
PB1	67 X 195	16	PORTA DE FORMIPLAC ESTRUTURAL TSCOM SUPERFICIE MELAMINICA EM OS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR BRANCO NEVE

ESQUADRIAS DE FERRO			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EF1	106 x 210 +889	01	PAINÉL DE VENEZIANAS EM FERRO C/ TINTA ESMALTE SINTET. ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE E PORTA DE ALUMINIO
EF2	364 x 300	01	PORTA DE CORRER EM FERRO COM ACABAMENTO DE 1 DEMÃO DE WASH PRIME E 2 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE.
EF3	719 x 300 +125	01	ESQUADRIA VENEZIANA VAZADA EM FERRO FIXA C/BANDEIRA E ACABAMENTO C/PRIME E TINTA ESMALTE S. ALTO BRILHO, BRANCO NEVE
EF4	666 x 300 +125	01	ESQUADRIA VENEZIANA VAZADA EM FERRO FIXA C/BANDEIRA E ACABAMENTO C/PRIME E TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, BRANCO NEVE
AL1	77 X 64	02	ALCAPÃO DE FERRO ACAB.TINTA ESMALTE SINT. CORAL OU SIMILAR, COR BRANCO NEVE
AL2	234 X 180	01	
AL3	80 X 95	02	
AL4	194 X 123	01	
AL5	65 X 198	01	
AL6	190 X 116	01	
AL7	36 X 30	01	
AL8	64 X 64	01	
AL9	121 X 245	01	
AL10	94 X 92	01	
PF1	90 x 210	07	PORTA DE FERRO C/ VENEZIANAS ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PF2	180 x 210	03	PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA FIXA, C/ VENEZIANAS ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PF3	160 x 210 +140	05	PORTA ESPECIAL HERMÉTICA DE FERRO, DE ACORDO C/ PROJETO DE EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO ESPECÍFICO, ACABAMENTO C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PE1	90 x 200	03	PORTA EM ALUMÍNIO C/ PAINEL DE VENEZIANAS
PE2	180 x 200	01	
PE3	352 x 260	01	PORTÃO SANFONADO 2 FOLHAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL
GR1	453 x 250	02	PORTAS EM AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTO DE TELA TIPO "OTIS" E ACABAM. COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
BR1	1780 X 295	01	BRISES EM AÇO GALVANIZADO E ACAB. C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE
PC1	400 X 255	02	ESQUADRIA FIXA DE VENEZIANAS COM UMA PORTINHOLA, EM PERFIS DE FERRO C/ ACABAM. EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO NEVE

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			
COD.	DIM.	N	DESCRIÇÃO
EV1	433 X 100	01	JANELA FIXA, C/ FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE
EV2	446 X 100	04	
EV3	153 X 100	01	e=6mm
EV4	80 X 180	02	PORTA DE VISITA DE VENEZIANA, EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL DA LINHA 30
EV5	50 X 300	04	ESQUADRIA FIXA DE VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL DA LINHA 30
EV6	634 X 175	01	JANELA FIXA EM VIDRO LAMINADO 10mm LISO, INCOLOR E TRANSPARENTE.
EV7	698 X 272	01	
EV9	354 X 210	01	ESCADA SUBMERSA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL
EV10	165 X 210	01	JANELA DE CORRER EM VIDRO LAMINADO, 10mm LISO INCOLOR E TRANSPARENTE.
EV11	324 X 210	01	
EV12	307 X 210	01	
EV13	398 X 195 +90	01	JANELA DE CORRER EM VIDRO LAMINADO, 10mm LISO INCOLOR E TRANSPARENTE C/ BANDEIRA FIXA DE VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL
EV14	238 X 195 +90	01	PADRÃO ALCOA
EV15	341X 215	01	ESQUADRIA DE ALUMINIO, PADRÃO ALCOA C/ VENEZIANA E ACAB. ANODIZADO NATURAL
EV16	60 X 120	05	JANELA TIPO MAXIMO-AR,COM FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSP. DE 6mm
JV1	125 X 45	92	ESQUADRIA DE ALUMINIO, PADRÃO ALCOA C/ VENEZIANA E ACAB. ANODIZADO NATURAL
PS1	838 X 300	01	PORTÃO SAFONADO EM PERFIS DE ALUMINIO
PV1	80 X 210	12	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA EM ALUMINIO
PV2	110 X 210	01	NATURAL ANODIZADO LINHA 30
PV3	160 X 210	02	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA COM BANDEIRA FIXA, EM ALUMINIO NATURAL ANODIZADO DA LINHA 30

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: PISO / TETO / PAREDE
NÍVEL — NOME DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1- AS COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
2- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERAMICA,TERÃO RODAPÉ EM GRANITO h=7cm(PARA SALA DE BATERIAS, USAR RODAPÉ 11,6cm COM REVESTIMENTO P6).
3- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA TERÃO RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
4- AMBIENTES COM PISO EM GRANITO TERÃO RODAPÉ EM GRANITO h=7cm.
5- AMBIENTES COM PISO EM PLURIGOMA TERÃO RODAPÉ EM PLURIGOMA RCO.67
6- PARA INSTALAÇÃO DA BILHETERIA ELETRÔNICA 24hs, VER DE.06/07.6A/J1.001
7- -RECOMENDAMOS QUE SEJAM APLICADOS PEQUENOS TRECHOS DAS CERÂMICAS R1 E R5 C/ OS REJUNTES ESPECIFICADOS, P/ VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/07.6A/E1.047_Rev.0A.
3. O METRÔ-DF SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO:
 – ADEQUAÇÕES À NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR-9050/2015).
 – ALTERAÇÕES NO PISO TÁTIL.
 – ALTERAÇÕES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES.
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.

N°	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRÔ
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ASA SUL
AUTOR: LUIZ EDUARDO SILVA CHRIST LIMA; ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA: .

AUTOR — CREA – 8703/TD-DF ART — CAU – A29014-9 ART
VISTO — CREA – 11619/D-GO ART
R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____ | Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

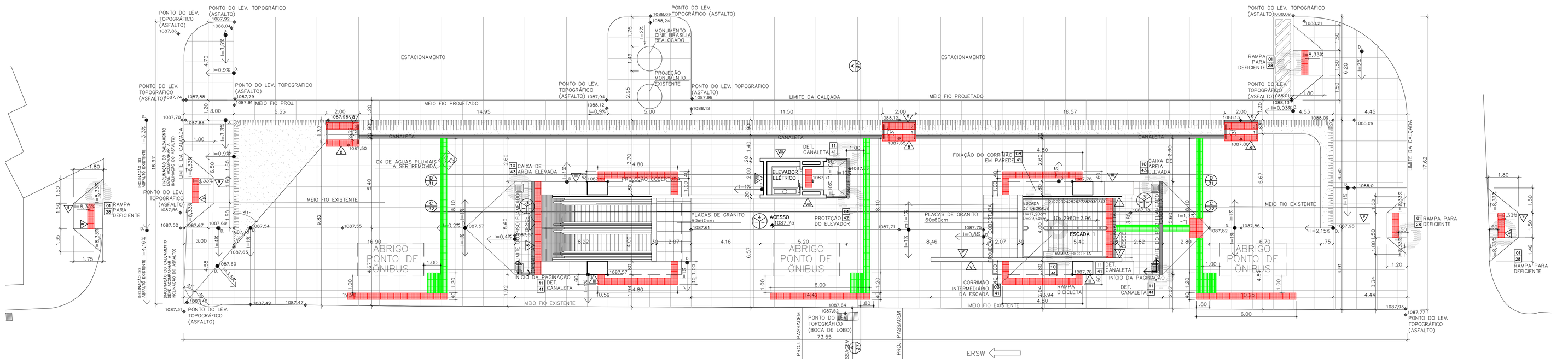
ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO: ☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

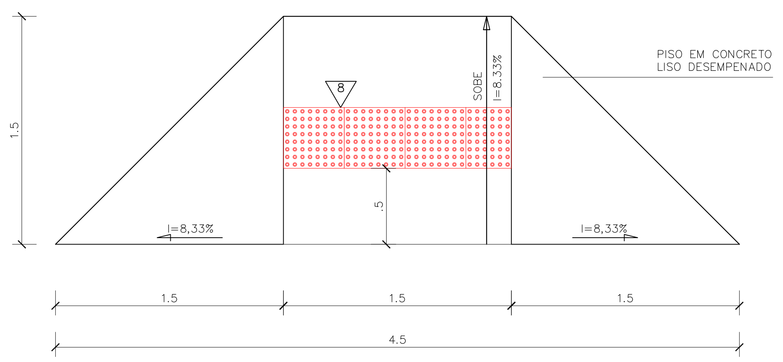
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: .	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: .
DATA: 07/07/2017	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO 07
REGIÃO / TRECHO: ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: DETALHE ELEVADOR
CODIFICAÇÃO: DE.3/07.6A/E1.047



PLANTA BAIXA - EIXO W - EQS 106/107- NÍVEL ACESSO (1087,57 E 1087,78)
ESCALA 1:100

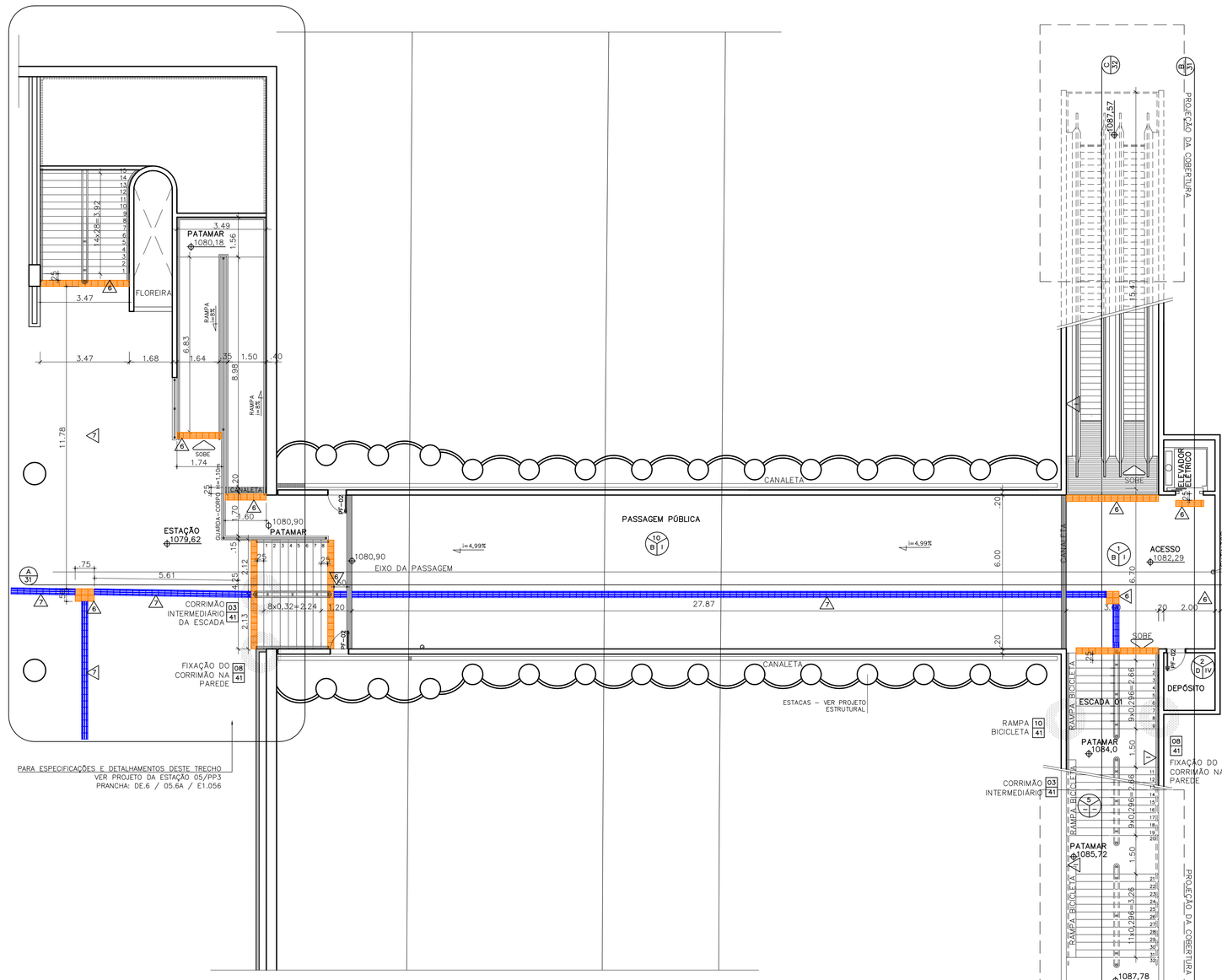
01 28 DETALHE RAMPA
ESC. 1:20



PLANTA BAIXA
ESC. 1:20



CORTE TRANSVERSAL
ESC. 1:20



PARA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS DESTE TRECHO VER PROJETO DA ESTAÇÃO 05/PP3 PRANCHA: DE.6 / 05.6A / E1.056

PLANTA BAIXA - EIXO W - EQS 106/107- NÍVEL ACESSO (1082,29)
ESCALA 1:100

COD. PAREDES

I– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR BRANCA CÓD B2140/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR BRANCO OU EQUIVALENTE.
II– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR MEL CÓD B9929/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR CRÈME OU EQUIVALENTE.
III– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
IV– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO.
V– REVESTIMENTO COM CERÂMICA 20x20cm PADRÃO METRÔ, INTERCALADO COM CERÂMICA 20X20cm COR BRANCA,C/ESMALTE LISO ACETINADO SEM RELEVO, VER PAGINAÇÃO (DE.6/82.6H/E1.036)
VI – AZULEJO PADRÃO INCEPA 15x15cm COR BRANCA
VII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA
VIII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
IX– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
X– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
2– CONTRAPISO
3– PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
4– CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1,00x1,00m
5– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE.
6– PLACA DE PORCELANATO ANTI–DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO–CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.
7– PLACA DE PORCELANATO ANTI–DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.
8– PISO DE CONCRETO ÁREAS EXTERNAS MODELO ALERTA PRÉ–MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.
9– PISO DE CONCRETO ÁREAS EXTERNAS MODELO DIRECIONAL PRÉ–MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.
10– PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1,5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1,5cm). VER PAGINAÇÃO.
11– PLACA DE PORCELANATO ANTI–DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO–CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.

COD. TETOS

A– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
B– FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE.
C– COBERTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D– CONCRETO APARENTE

INDICAÇÃO DE DETALHE
NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO
PISO / TETO / PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE
NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES (LxA)	QUANT.	TIPO
EF–01	270x80x190	2	JANELA FIXA COM FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO 5X10cm E PERFIL U PARA VIDRO 6mm
EF–02	470x140x130	10	
PF–01	80 x 210 BANDEIRA (60 x 80)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, ACAB. UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PF–02	70 x 210 BANDEIRA (70 X 30)	11	
PF–03	2 Fix 80 x 210	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, ACAB. UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PM–01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM–02	2 Fix 80 x 210	1	
PM–03	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL– 45cmx25cm.
PB–01	60 x160 x20	8	PORTA EM FORMIPLAC ESTRUTURAL TS COM SUPERFÍCIE MELAMÍNICA DOS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

NOTAS:
1–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:
– TODAS AS COORDENADAS SÃO UTM
– PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÕES DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6H/E1.037
– A ELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL, REFEREM–SE À IGUALDADE:
TOPO DO BOLETO DA ESTAÇÃO 05 = 1072,60 = 0,00

RODAPÉS:
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA,TERÃO RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
– AMBIENTES COM PISO EM GRANITO TERÃO RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm

NOTAS METRÔ–DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/82.6H/E1.028_Rev.08.
3. O METRÔ–DF SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO:
– ADEQUAÇÕES À NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR–9050/2015).
–
–
–
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRÔ

METRÔ – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO	RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO	ASA SUL
AUTOR	ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO	GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	

AUTOR
VISTO
R.T.
CAU – A290014–9 ART
CREA – 11619/D–GO ART
CAU / CREA ART
CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO
Rub._____ Mat/Mr._____

MODAL	METRÔ
LINHA	1
ETAPA	
ÁREA	N.A.
ESCALA	INDICADA
FOLHA	01/01
DATA	23/01 /2017
REVISÃO	0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE PEDESTRE - PP3
REGIÃO / TRECHO
ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
PLANTA BAIXA ACESSO EIXO W
NÍVEL 1087,57 / 1087,78
CODIFICAÇÃO
DE.3/82.6H/E1.028

Termo de Referência DE 3 82 6H E1 029 (9751463) SEI 00029-00005724/2018-41 / pg. 125

COD.: PAREDES

C– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS BRANCO GELO REF.8000 OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM REJUNTE REALÇANTE BRANCO OU EQUIVALENTE.
P1– PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE
P2– PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE
P3– PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE
V1– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE
V2– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO ATLAS BRANCO GELO REF.8000 OU EQUIVALENTE
V3– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE
V4– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA SUVINIL 50YY 83/011 OU EQUIVALENTE

COD.: PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA, CORTAPISO
2– CONCRETO COM JUNTA DE DILATAÇÃO
3– CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO
4– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA
5– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE
6– PISO TÁTIL EM PLACA DE BORRACHA ALERTA E DIRECIONAL
7– PISO EM PLACA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (500x500x25)(1,47kN/MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL, LINEAR COMPONHE NBR 9050/15, COR AZUL OU EQUIVALENTE
8– PISO EM PLACA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7kN/MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL, LINEAR COMPONHE NBR 9050/15, COR AZUL OU EQUIVALENTE
9– PISO EM PLACA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (400x400x50mm), MODELO DIRECIONAL, COR AZUL
10– PISO EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1.5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1.5cm). VER PAGINAÇÃO.

COD. TETOS

A – CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
B – CONCRETO APARENTE IMPERMEABILIZADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE.
C – ESTRUTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D – CONCRETO APARENTE

INDICAÇÃO DE DETALHE: PISO / TETO – PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE: NOME DO CORTE / NOMERO DA FOLHA

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES (QUANT.)		TIPO
ET-01	270x80x190	2	JANELA FIX COM TEGWARTON TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COR PRETO, VIDRO 10mm
ET-02	470x140x130	10	TOMADA DE PISO COM RAMPEIRA E ENCAIXE PARA 1M PERFIS DE FERRO, AUSÊNCIA DE TAMPA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCO GELO
PF-01	80 x 210 (BANDEIRA 60 x 80)	10	PORTA DE FERRO COM CHAPEAMENTO DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO GELO
PF-02	70 x 210 (BANDEIRA 30)	11	
PF-03	2 FLs 80 x 210	1	PORTA DE FERRO COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DOBRADOS DE CHAPA #18, COR BRANCO GELO, COM DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO BRILHO PADRÃO CORAL, COR BRANCO GELO
PM-01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40
PM-02	80 x 210	1	DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM-04	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E FECHADURA TIPO TARJETA ANODIZADO NATURAL- 45cm×25cm
PR-01	60 x160 x20	8	PORTA EM FIBRAPLAC ESTRUTURAL TS COM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm, ESTRUTURADA COR PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

NOTAS:
1 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:
– TODAS AS COORDENADAS SÃO UTM.
– PARA AS LOCAÇÕES E PAGINAÇÕES DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE 6/82.6H/E1.037
– A LAJE DE TOPO DE NIVEL TOPOGRÁFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NIVEL DE ACESSO AO TUNEL REFERENTE AO TOPO DO BOLETO DA ESTAÇÃO 05 = 1072,60 + 0,00
– RAMPAS:
– PISO EM CONCRETO COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA TERÃO RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm
– PISO EM CONCRETO COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO h=7cm.
– PISO EM CONCRETO COM PISO EM GRANITO, TERÃO RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– PISO EM CONCRETO USO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm
– A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICO COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NIVEL DE ACESSO AO TUNEL REFEREM-SE AO TOPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 04=1076,30+0,00.

METRÔ/DF – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ASA SUL
AUTOR: ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO: .
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS

AUTOR: CAU – A32904-9 ART .
VISTO: .
R.T.: CREA – 11579/D-GO ART .
CAU /A CREA

USO INTERNO

Esta verificação não exgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica do peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das normas técnicas e legislações específicadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
ARQUIVO ☐ Rub. _____
PROCESSO ☐ Mdr. _____
IMPLANTAÇÃO ☐

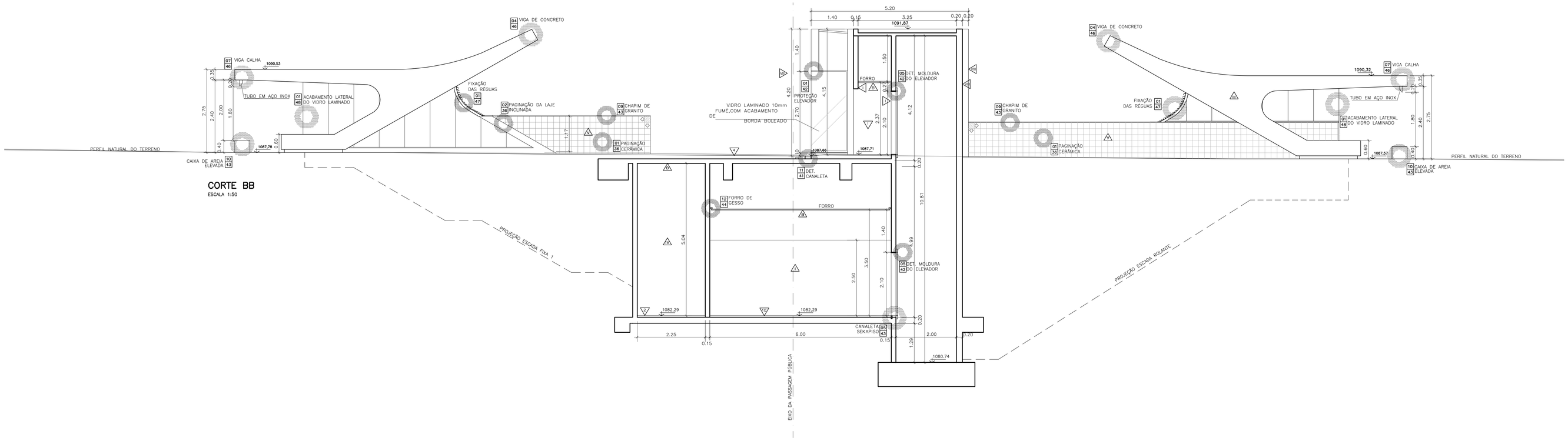
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE PEDESTRE - PP3
REGIÃO / TRECHO: ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTAS BAIXAS DOS ACESSOS, LOJAS E EIXO L
NÍVEL: 1082.43 E 1082.87/1082.96

CODIFICAÇÃO: DE.3/82.6H/E1.029

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
.	.	.	.	.

MODAL: METRÔ | LINHA: . | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 01/01 | DATA: 23/01/2017 | REVISÃO: 0

NOTAS METRÔ–DF:
1. COTAS E NÍVES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/82.6H/E1.028_Rev.08.
3. O METRÔ–DF SERA RESPONSAVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO: ADEQUAÇÕES A NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR 9050/2015).
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERISTICAS FUNCIONAIS.



COD. PAREDES

1= REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS MODELO ARGILA CINZA OU EQUIVALENTE REJUNTADAS COM BRANCO GELO OU EQUIVALENTE
2= REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS MODELO ARGILA CREME OU EQUIVALENTE REJUNTADAS COM CREME GELO OU EQUIVALENTE
3= TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR
4= REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA
5= REVESTIMENTO EM CERÂMICA 27x27cm PADRÃO ATTMOS, ESMALTADA, MODELO CERÂMICA BRANCO ACETINADO LISO ACETINADO/LISO ANDINO 27x27 PEI 4 OU EQUIVALENTE)
6= REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA
7= REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CINZA ANTI-PICHAÇÃO GRAFFITGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
8= REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1= PISO EM GRANITO POLIDO 40x40x1,5cm. TIPO CINZA ANDORINHA.
2= CONCRETO
3= PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1,5cm. TIPO CINZA ANDORINHA.
4= CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1,00x1,00m
5= PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE
6= PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15 ,COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
7= PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR, CONFORME NBR 9050/15 ,COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
8= PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400x400x30mm), MODELO ALERTA, COR AZUL
9= PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400x400x30mm), MODELO DIRECIONAL, COR AZUL
10= PISO EM GRANITO FLAMEADO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1,5cm) COM FAIXA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1,5cm), VER PAGINAÇÃO.

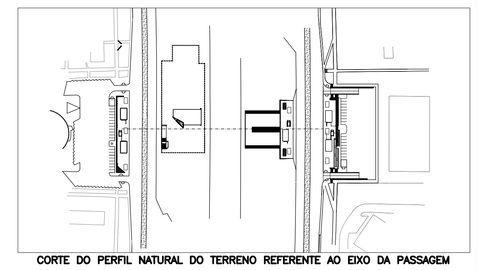
COD. TETOS

A= CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR OU EQUIVALENTE
B= FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE
C= VIDRO LAMINADO 10mm DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D= CONCRETO APARENTE

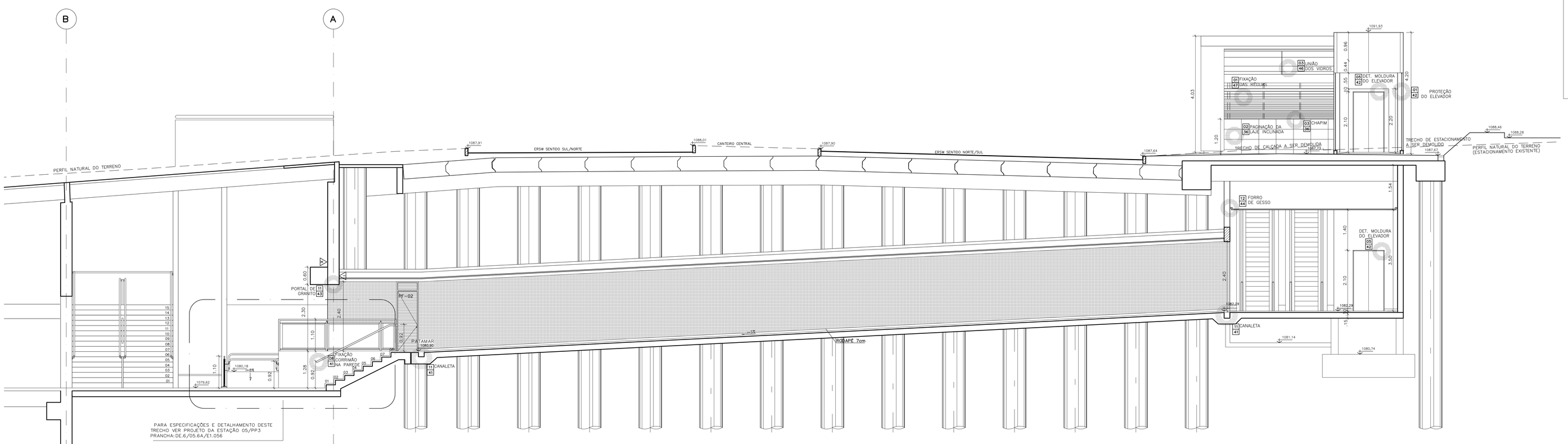
INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA

INDICAÇÃO/DESCRIÇÃO: PISO, TETO, PAREDE, NÍVEL

INDICAÇÃO DE CORTE: NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA



CORTE DO PERFIL NATURAL DO TERRENO REFERENTE AO EIXO DA PASSAGEM



PARA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESTE TRECHO VER PRODUTO DA ESTAÇÃO 05/PP3 PRANCHA: DE.6/05.6A/E1.056

CORTE AA
ESCALA 1:50

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

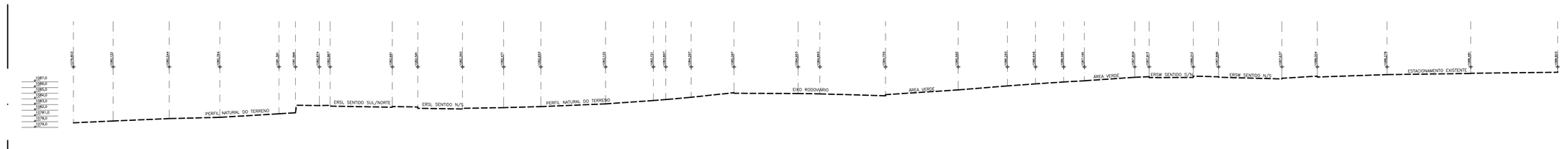
COD.	DIMENSÕES (LARGURA x ALTURA)	QUANT.	TIPO
EF-01	270x80x190	2	JANELA FIXA COM FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 4x15cm E PERFIL U PARA VIDRO 8mm
EF-02	470x140x130	10	
PF-01	80 x 210 BANDEIRA (80 X 80)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS EM PERFIS DE FERRO. AÇAS COM UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE ACETINADO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PF-02	70 x 210 BANDEIRA (70 X 30)	11	
PF-03	2 Fls 80 x 210	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO. AÇAS UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE ACETINADO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PM-01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM-02	2 Fls 80 x 210	1	
PM-03	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE, COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL= 40cm±25cm.
PB-01	80 x160 +20	8	PORTA DE FORMIPLAC ESTRUTURAL TS COM SUPERFICIE MELAMÍNICA DOS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:

- TODAS AS COORDENADAS SÃO UTM
- PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÃO DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6H/E1.037.
- A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL, REFEREM-SE À IGUALDADE:
 TOPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 05= 1072,60m -0,00.
- VER PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS POÇOS DE VENTILAÇÃO E JARDINEIRAS NA PRANCHA DE.6/82.6H/P2.001

RODAPÉS:
- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
- AMBIENTES COM PISO EM GRANITO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
- PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.



CORTE DO PERFIL NATURAL DO TERRENO

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO	RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO	ASA SUL
AUTOR	ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO	GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — CAU – A29014-9 ART
VISTO
R.T. — CREA – 11619/D-GO ART
CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

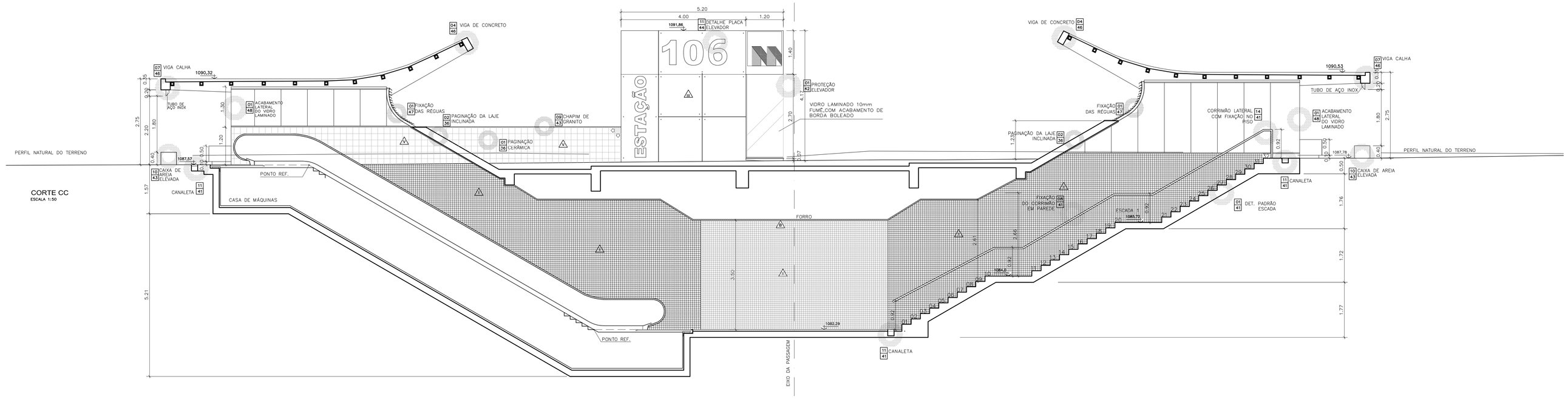
ENCAMINHAMENTO

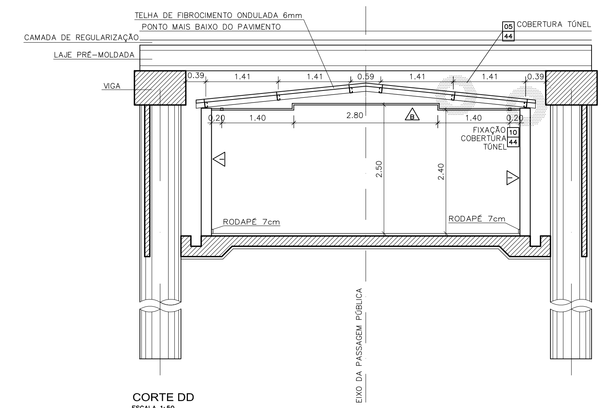
DOCUMENTO DE ORIGEM

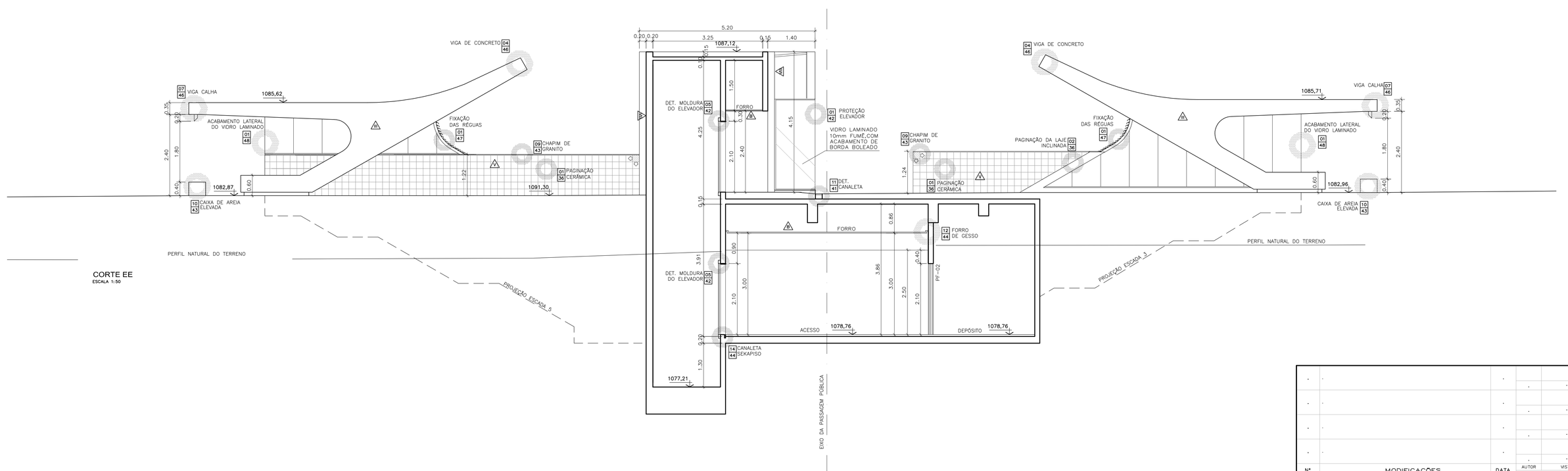
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub.
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
			METRÔ	

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE PEDESTRE - PP3
REGIÃO / TRECHO	ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA	ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CORTES AA E BB ACESSO EIXO W
MODAL: METRÔ — LINHA: 1	
ETAPA: - — ÁREA: N.A.	
ESCALA: INDICADA — FOLHA: 01/01	
DATA: 23/01/2017 — REVISÃO: 0	
CODIFICAÇÃO	DE.3/82.6H/E1.031







COD. PAREDES

1– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR BRANCA CÓD 83140/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO BRANCO CÓD 89929/0 OU EQUIVALENTE
1c– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR MEL CÓD 89929/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO BRANCO CÓD 89929/0 OU EQUIVALENTE
1h– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE
IV– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA
V– REVESTIMENTO COM CERÂMICA 20x20cm PADRÃO METRÔ, ASSENTADOS COM CERÂMICA 20X20cm COR BRANCA(CÓD.83338) REJUNTADO COM CERÂMICA 20X20cm COR BRANCA(CÓD.83338)
VI – AZULEJO PADRÃO INCEPA 15x15cm COR BRANCA
Vb– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA
Vb– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE
IX– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR FOSCA
X– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA
2– CONTRAPISO
3– PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA
4– CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1.00x1.00m
5– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE
6– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO–CÔNICO CONFORME NBR 9050/15 COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
7– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE
8– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO ALERTA, COR AZUL
9– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO DIRECIONAL, COR AZUL
10– PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1.5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1.5cm), VER PAGINAÇÃO.

COD. TETOS

A– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO
B– GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE
C– COBERTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D– CONCRETO APARENTE.

INDICAÇÃO DE DETALHE — NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO — PISO / TETO / PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE — NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES LARGURA x ALTURA	QUANT.	TIPO
EF–01	270x80x190	2	JANELA FIXA COM FECHAMENTO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO 5x10cm E PERFIL U PARA VIDRO 6mm
EF–02	470x140x130	10	
PF–01	80 x 210 (MADEIRA (80 X 80)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS EM PERFIS DE FERRO, ACAB. COM UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SEMI–BRILHO ACETINADO BRUNO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PF–02	70 x 210 (MADEIRA (70 x 80)	11	
PF–03	2 Fls 80 x 210	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, ACAB. UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SEMI–BRILHO ACETINADO BRUNO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PM–01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM–02	2 Fls 80 x 210	1	
PM–03	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL= 40cm=35cm.
PB–01	80 x160 x20	8	PORTA DE FORMIPLAC ESTRUTURAL TL COM LAMINADO MELAMÍNICO DOS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:

- TODAS AS COORDENADAS SÃO UTM
- PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÃO DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6H/E1.037.
- A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL, REFEREM–SE À QUALQUER TIPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 06= 1072,60= 0,00.
- VER PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS POÇOS DE VENTILAÇÃO E JARDINEIRAS NA PRANCHA DE.6/82.6H/I2.001

RODAPÉS:
- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA ALT=7cm.
- AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
- AMBIENTES COM PISO EM GRANITO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
- PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm

METRÔ DF

REGIÃO	RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO	ASA SUL
AUTOR	ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO	GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	

AUTOR — CAU = A29014-9 ART
VISTO — CREA = 11619/D-GO ART
R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub._____
☐ IMPLANTAÇÃO Matr._____

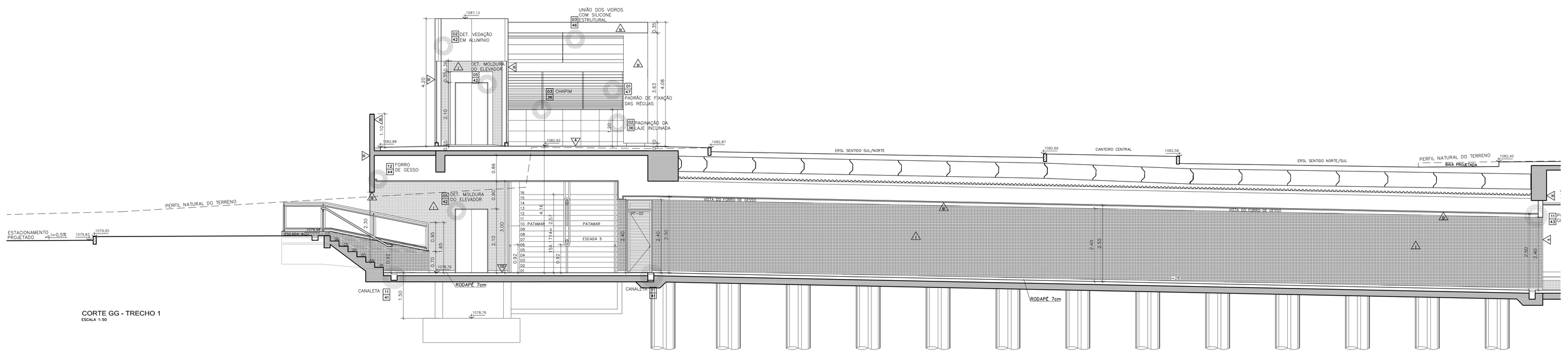
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

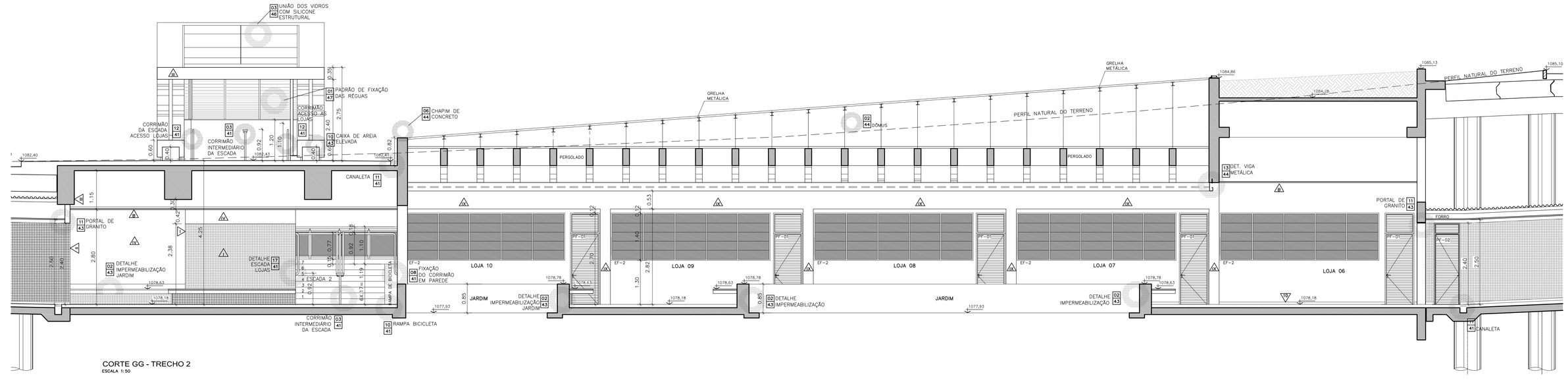
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE PEDESTRE - PP3
REGIÃO / TRECHO
ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
CORTES CC, DD E EE
ACESSO EIXO W E EIXO L

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: -	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/01
DATA: 23/01/2017	REVISÃO: 0

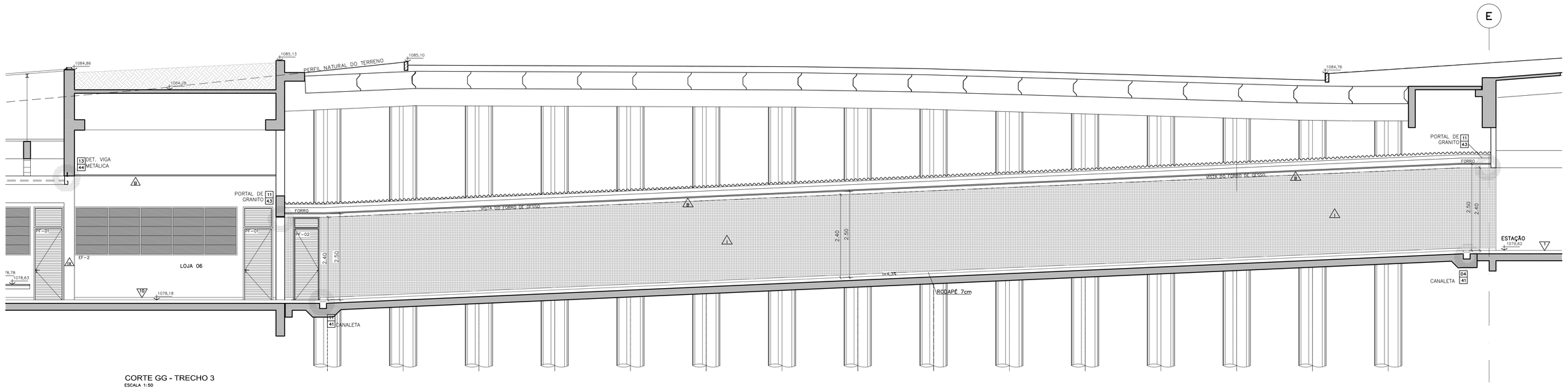
CODIFICAÇÃO
DE.3/82.6H/E1.032



CORTE GG - TRECHO 1
ESCALA 1:50



CORTE GG - TRECHO 2
ESCALA 1:50



CORTE GG - TRECHO 3
ESCALA 1:50

COD. PAREDES

1– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR BRANCA UQ 9014U/R COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTAMAS COR BRANCO OU EQUIVALENTE.
2– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR BRANCA UQ 9014U/R COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTAMAS COR CREME OU EQUIVALENTE.
3– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO COM VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO GRAFFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
4– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO
5– REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO 20cm PADRÃO METRÔ, INTERCALADO COM CANALETA 20x5cm COR BRANCA/CLEMALITE LISO ACETINADO SEM RELEVO. VER PAGINAÇÃO (DE.A/B2.6H/E1.038)
6– CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COR BRANCO
7– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA
8– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO COM VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO GRAFFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
9– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO
10– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
2– CONTRAPISO
3– PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
4– CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1.00x1.00m
5– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE
6– PISO TATIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE
7– PISO TATIL EM PLACA DE PORCELANATO DE RELEVO LONGITUDINAL CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
8– PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400x400x30mm), MODELO ALERTA, COR AZUL
9– PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (400x400x30mm), MODELO DIRECIONAL, COR AMARELA
10– PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1.5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1.5cm), VER PAGINAÇÃO.

COD. TETOS

A– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
B– FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRILICA COR BRANCO NEVE
C– COBERTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D– CONCRETO APARENTE

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: TETO / PISO / PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE: NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES LARGURA x ALTURA	QUANT.	TIPO
EF-01	270x80x190	2	VIMELA FIXA COM TRATAMENTO EM VIDRO TEMPERADO USO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMINIO ANODIZADO 5X10cm E PERFIL U PARA PISO E TETO
EF-02	90 x 210 BANDEIRA (30 X 80)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS EM PERFIS DE FERRO, ACAB. COM UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
EF-02C	70 x 210 BANDEIRA (70 X 80)	11	
EF-03	2 Fls 80 x 210	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, ACAB. UMA DEMÃO DE PRIMER E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PM-01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm. SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM-02	90 x 210	1	
PM-03	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm. SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INTERIOR E VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL= 40cm×25cm.
PR-01	80 x160 x20	8	PORTA DE FORMFLAC ESTRUTURAL TS COM SUPORTE MELAMINICA DOS DOIS LADOS TEXTURIZADO COR PP-40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:
– TODAS AS COORDENADAS SÃO UTM
– PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÃO DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6H/E1.037.
– A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRAFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL REFEREM-SE À IGUALDADE:
TOPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 05= 1072,60= 0,00.
– VER PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS POÇOS DE VENTILAÇÃO E JARDINEIRAS NA PRANCHA DE.6/82.6H/Z2.001

RODAPÉS:
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
– AMBIENTES COM PISO EM GRANITO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– AMBIENTE COM PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm

METRÔ DF
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

REGIÃO: RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ASA SUL
AUTOR: ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR: CAU – A23014-9 ART
VISTO:
R.T.: CREA – 10619/D-GO ART
CAU / CREA ART
CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

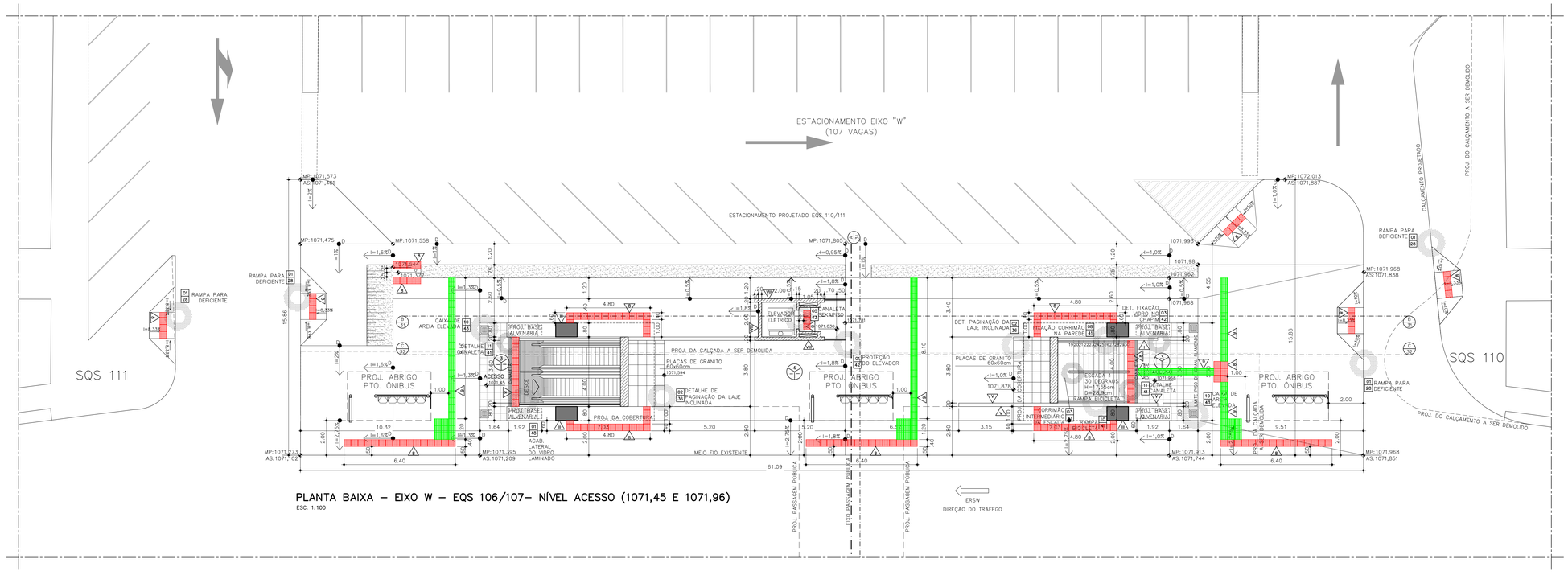
ENCAMINHAMENTO
DOCUMENTO DE ORIGEM
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub.
☐ IMPLANTAÇÃO Mat.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE PEDESTRE - PP3
REGIÃO / TRECHO: ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: CORTE GG
LOJAS E ACESSO EIXO L

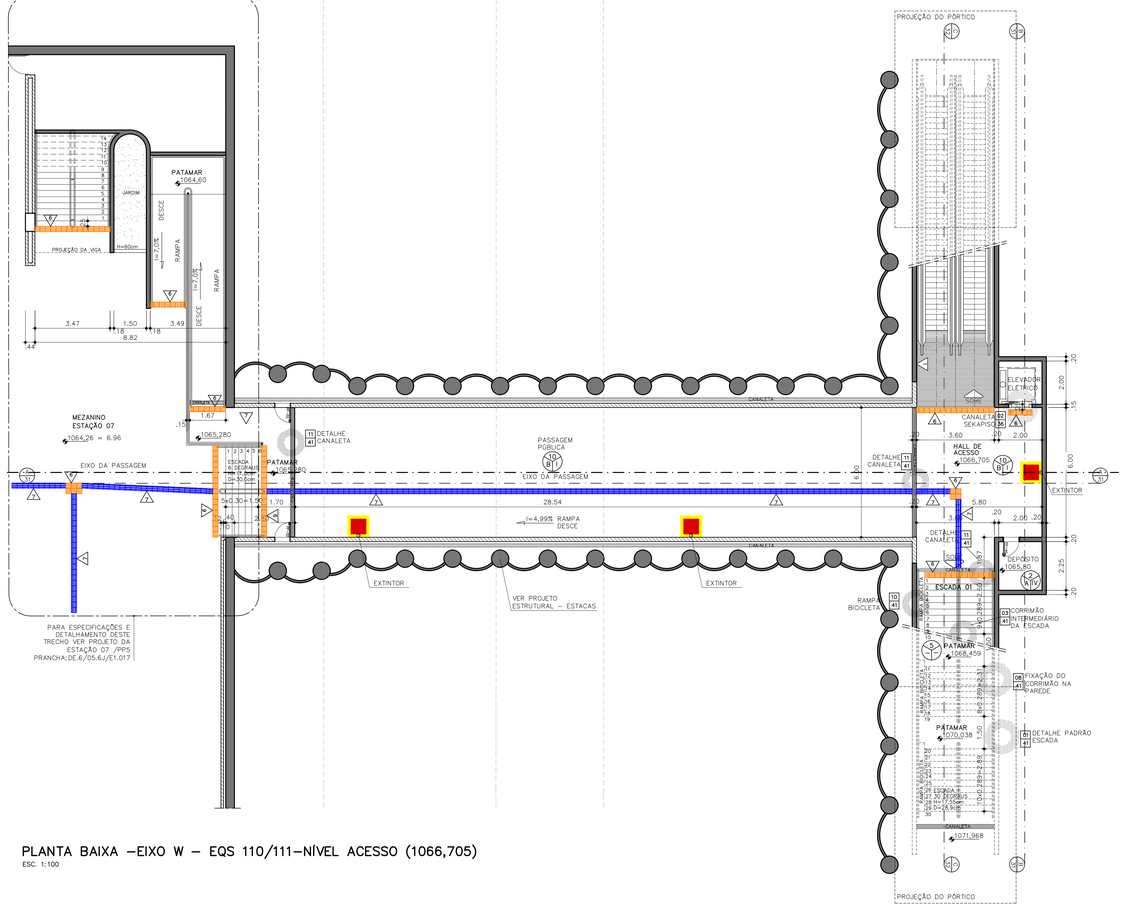
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: -	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/01
DATA: 23/01/2017	REVISÃO: 0

CODIFICAÇÃO: DE.3/82.6H/E1.033



PLANTA BAIXA – EIXO W – EQS 106/107– NÍVEL ACESSO (1071,45 E 1071,96)

ESC. 1:100

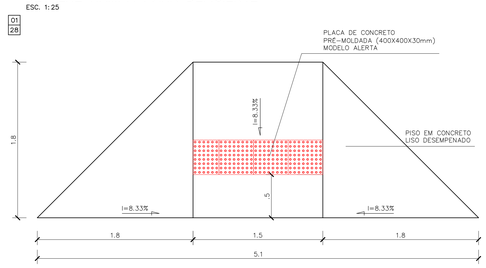


PLANTA BAIXA –EIXO W – EQS 110/111–NÍVEL ACESSO (1066,705)

ESC. 1:100

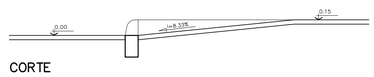
DETALHE RAMPA PARA DEFICIENTE

ESC. 1:25



PLANTA

ESC. 1:25



CORTE

ESC. 1:25

COD. PAREDES

I– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS GOB. BRANCA COD 851407/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR BRANCO OU EQUIVALENTE
II– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm. TIPO ATLAS COR MEL COD 899329/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTABRAS COR CREME OU EQUIVALENTE
III– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE
IV– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO
V– REVESTIMENTO COM CERÂMICA 20x20cm PADRÃO METRÔ INTERCALADO COM CERÂMICA 20X20cm COR BRANCA/ESMALTE LISO COR CINZA ESCURO (PEI 5 / ABNT NBR–13818 / ANSI A137.1/ T1.036)
VI – AZULEJO PADRÃO INCEPA 15x15cm COR BRANCA
VII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA
VIII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFFITGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE
IX– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO
X– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
2– CONTRAPISO
3– PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
4– CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1,00x1,00m
5– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE
6– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO–CÔNCO CONFORME NBR 9050/15 COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
7– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250X250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15 COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE
8– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO ALERTA, COR AZUL
9– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO DIRECIONAL, COR AZUL
10– PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1.5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1.5cm). VER PAGINAÇÃO.

COD. TETOS

A– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
B– FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE
C– COBERTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D– CONCRETO APARENTE

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: PISO / TETO / PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE: NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA

MP: 0,00 —— MEIO–FIO PROJETADO
AS:0,00 —— ASFALTO
MT: 0,00 —— MEIO–FIO TOPOGRÁFICO
T: 0,00 —— PONTO TOPOGRÁFICO

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES (LARG/ALT/ESP.)	QUANT.	TIPO
EF–01	270x80x190	2	JANELA FIXA COM FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO 51X10cm E PERFIL U PARA VIDRO 8mm
EF–02	470x140x130	10	
PF–01	80 x 210 80 x 60 (BANDEIRA)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS EM PERFIS DE FERRO, AO8 COM UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PF–02	70 x 210 70 x 70 (BANDEIRA)	11	
PF–03	2 Fls (80 x 210)	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, AO8 UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PM–01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM–02	2 Fls (80 x 210)	1	
PM–03	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL– 45cmx25cm.
PB–01	60 x160 x20	8	PORTA DE ESPARGUE ESTRUTURAL TE COM SUPERFÍCIE MELAMÍNICA DOIS LADOS TEXTURIZADA COR PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

NOTAS:
1–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:

– PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÃO DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6J/E1.037.

– A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL, REFEREM–SE À IGUALDADE:
TOPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 07= 1057,30= 0,00.

RODAPÉS:
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
– AMBIENTES COM PISO EM GRANITO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– AMBIENTE COM PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm

NOTAS METRÔ–DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/82.6J/E1.028_Rev.0A.
3. O METRÔ–DF SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO:
– ADEQUAÇÕES À NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR–9050/2015).
– ALTERAÇÕES NO PISO TÁTIL.
– ALTERAÇÕES NOS SUPORTES DOS EXTINTORES.
– ALTERAÇÕES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES – COD. PISOS.
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
				METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA I - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ASA SUL
AUTOR: LUIZ EDUARDO SILVA CHRIST LIMA
ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — CREA – 8703/TD–DF ART — CAU – A29014–9 ART
VISTO — CREA – 11619/D–GO ART
R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Data _____
Parecer nº _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

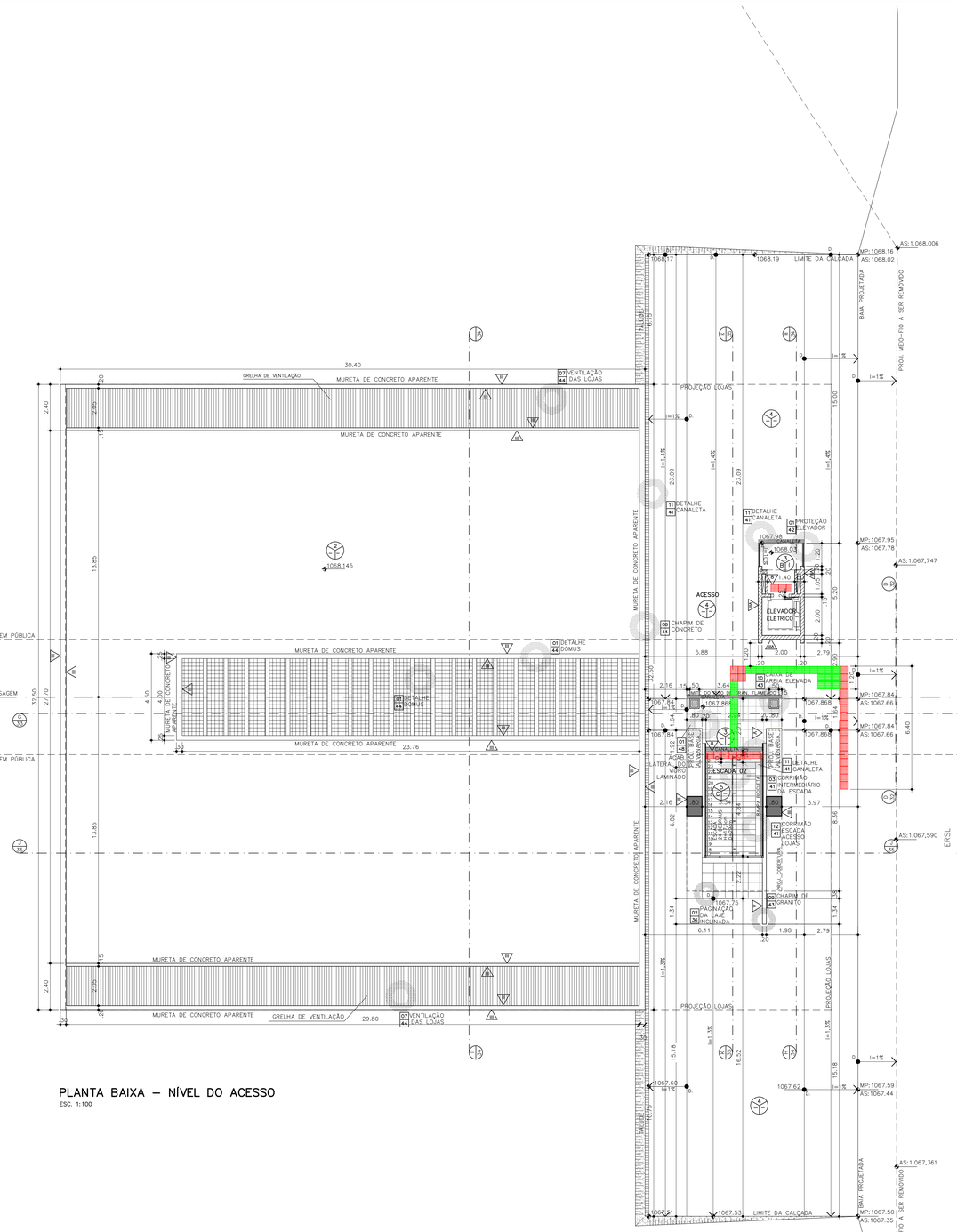
USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO
DOCUMENTO DE ORIGEM
DESTINAÇÃO: ☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub._____ Matr._____

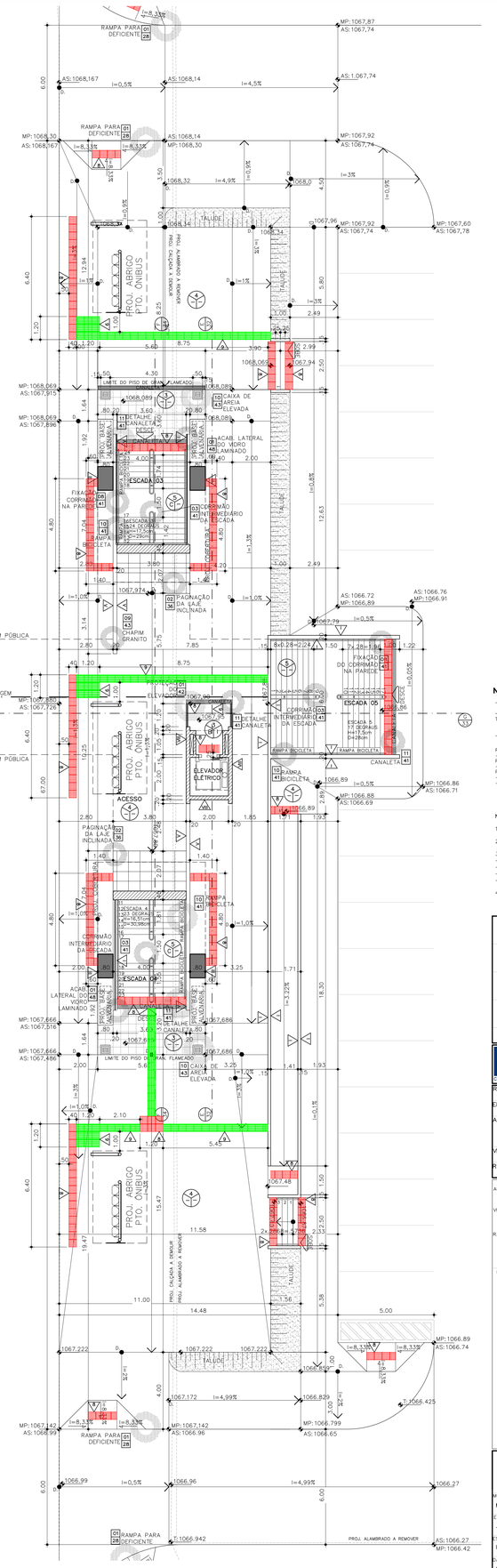
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: -	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/02
DATA: 12/06/2017	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
PASSAGEM SUBTER. DE PEDESTRES - PP5
REGIÃO / TRECHO
ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
ARQUITETURA
DPG/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
PLANTA BAIXA ACESSO EIXO W
NÍVEIS 1071,45 / 1071,968 E 1071,780
CODIFICAÇÃO
DE.3/82.6J/E1.028

Termo de Referência DE-3/82.6J/E1.028 SEI 090019/000074/2018-41 pg: 129



PLANTA BAIXA – NÍVEL DO ACESSO
ESC. 1:100



COD. PAREDES

I– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR BRANCA COD B2140/0 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTAMAX COR BRANCA OU EQUIVALENTE.
II– REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA 50x50 mm TIPO ATLAS COR PRETA COD B2140/9 COM REJUNTE A BASE DE CIMENTO REJUNTAMAX COR CREME OU EQUIVALENTE.
III– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE.
IV– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO.
V– REVESTIMENTO COM CERÂMICA 20x20cm PADRÃO METRÔ, INTERCALADO COM CERÂMICA 20x20cm COR BRANCA/ESMALTE LISO ACETINADO SEM RELEVO, VER PAGINAÇÃO (DE.6/82.6J/E1.036)
VI– TRATAMENTO COM PINTURA A BASE DE SILICONE COR BRANCA
VII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA.
VIII– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO COM VERNIZ ANTI–PICHAÇÃO GRAFITIGUARD DA FOSROC OU EQUIVALENTE
IX– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
X– REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (REBOCO) PARA ACABAMENTO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR CONCRETO

COD. PISOS

1– PISO EM GRANITO POLIDO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
2– CONTRAPISO
3– PISO EM GRANITO FLAMEADO 40x40X1.5cm TIPO CINZA ANDORINHA.
4– CONCRETO LISO DESEMPENADO COM JUNTAS DE PVC 1,00x1,00m
5– PISO EM GRANITO EM PLACAS COM 3cm CINZA ANDORINHA, ACABAMENTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE
6– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250x250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO–CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE.
7– PISO TÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTIDERRAPANTE (250x250X14,7MM) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL DE REF. ELIANE OU EQUIVALENTE
8– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO ALERTA, COR AZUL
9– PLACA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADA (400x400x30mm), MODELO DIRECIONAL, COR AZUL
10– PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO (40x40x1.5cm) COM FAIXAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO (10x40x1.5cm), VER PAGINAÇÃO.

COD. TETOS

A– CONCRETO APARENTE COM PINTURA A BASE DE SILICONE INCOLOR PARA CONCRETO.
B– FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE
C– COBERTURA DE AÇO E VIDRO LAMINADO INCOLOR
D– CONCRETO APARENTE

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: PISO / TETO / PAREDE / NÍVEL
INDICAÇÃO DE CORTE: NOME DO CORTE / NÚMERO DA FOLHA

MP: 0,00 — MEIO-FIO PROJETADO
AS: 0,00 — ASFALTO
MT: 0,00 — MEIO-FIO TOPOGRÁFICO
T: 0,00 — PONTO TOPOGRÁFICO

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

COD.	DIMENSÕES L x H em MILÍMETROS	QUANT.	TIPO
EF–01	270x80x190	2	JANELA FIXA COM FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE, MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO 51X13cm E PERFIL U PARA VIDRO 6mm
EF–02	470x140x130	10	
PF–01	80 x 210 80 x 60 (BANDEIRA)	10	PORTA DE ABRIR COM BANDEIRA E VENEZIANAS FIXAS EM PERFIS DE FERRO, ACAB. COM UMA DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL COR BRANCO GELO.
PF–02	70 x 210 70 x 41 (BANDEIRA)	11	
PF–03	2 Fls (80 x 210)	1	PORTA DE ABRIR COM VENEZIANAS FIXAS E PERFIS DE FERRO, ACAB. UMA DEMÃO DE FUNDO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PADRÃO CORAL, COR BRANCO GELO.
PM–01	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE.
PM–02	2 Fls (80 x 210)	1	
PM–05	80 x 210	2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 35mm, SEMI–OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE. COM CHAPA DE AÇO INOX NA PARTE INFERIOR E VENEZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL= 45cm×25cm.
PB–01	60 x160 x20	8	PORTA DE FORMIPLAC ESTRUTURAL T5 COM LAMINADO MELAMÍNICO DOS DOIS LADOS TEXTURIZADA COR BRANCO PP–40 DA PERTECH DO BRASIL OU EQUIVALENTE

NOTAS:
1–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

NOTA:

– PARA INCLINAÇÕES E PAGINAÇÃO DOS CALÇAMENTOS VER PRANCHA DE.6/82.6J/E1.037.

– A RELAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICO COM AS COTAS RELATIVAS INDICADAS NA PLANTA BAIXA DO NÍVEL DE ACESSO AO TÚNEL, REFERIR–SE À IGUALDADE:
TOPO DO BOLETO NA ESTAÇÃO 07+ 1057,30= 0,00.

– VER PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS POÇOS DE VENTILAÇÃO E JARDINEIRAS NA PRANCHA DE.6/82.6J/I2.001

RODAPÉS:
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM CERÂMICA UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– AMBIENTES COM PISO EM CERÂMICA E REVESTIMENTO EM PINTURA UTILIZAR RODAPÉ EM CERÂMICA CORRESPONDENTE AO PISO.
– AMBIENTES COM PISO EM GRANITO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm.
– PISO EM CONCRETO LISO DESEMPENADO UTILIZAR RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO h=7cm

NOTAS METRÔ–DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. ESTE DOCUMENTO REVISA E SUBSTITUI O DOCUMENTO DE CÓDIGO DE.6/82.6J/E1.029_Rev.0C.
3. O METRÔ–DF SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE DOCUMENTO, TAIS COMO:
– ADEQUAÇÕES À NORMA DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR–9050/2015).
– ALTERAÇÕES NO PISO TÁTIL.
– ALTERAÇÕES NOS SUPORTES DOS EXTINTORES.
– ALTERAÇÕES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES – COD. PISOS.
4. ESTE DESENHO É SOMENTE ORIENTATIVO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS A QUALIDADE E DURABILIDADE DOS MESMOS, DESDE QUE NÃO SEJA ALTERADO O ASPECTO FINAL AQUI APRESENTADO E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO	RA I – BRASÍLIA–DF
ENDEREÇO	ASA SUL
AUTOR	LUIZ EDUARDO SILVA CHRIST LIMA
	ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO
VISTO	GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	

AUTOR — CREA – 8703/TD–DF ART — CAU – A29014–9 ART
VISTO — CREA – 11619/D–GO ART
R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____
Parecer nº _____
Data _____
Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub.
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr.

MODAL	METRÔ
LINHA	1
ETAPA	-
ÁREA	N.A.
ESCALA	INDICADA
FOLHA	01/02
DATA	12/06/2017
REVISÃO	0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
PASSAGEM SUBTER. DE PEDESTRES – PP5
REGIÃO / TRECHO
ASA SUL
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
PLANTA BAIXA DOS ACESSOS, LOJAS E EIXO L NÍVEIS 1068,089 / 1067,686 E 1067,868
.
.
CODIFICAÇÃO
DE.3/82.6J/E1.029

Termo de Referência SEI 071.000/0071/2018 v1.pdf 10

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2018

CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA _____

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, brasileiro _____, RG n.º _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, e seu Diretor _____, _____, brasileiro _____, RG nº _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____com sede à_____, inscrita no CNPJ sob o nº ___.___.___/____-__, representada por _____, portador do RG nº _____ , CPF n.º _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento de contrato regido pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei n° 10.520/2002 e pelos Decretos do Distrito Federal nº 23.460/2002, nº 26.851/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista a proposta da CONTRATADA _____, de ___/___/20_, a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua ____ª reunião _____ realizada em _____de 20_, e demais documentos constantes do processo nº 097.000._____/20__, que passam a integrar o presente instrumento, têm por justo e contratado na forma e sob as condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de XXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° xx/2018, seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A forma de execução dos serviços será indireta, pelo regime de empreitada por preço

unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **XXX (XXXXXXXX) XXX** contados da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, desde que haja justificativa por escrito e autorização formal da autoridade competente.

2.2. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo, devidamente aprovado pela Diretoria Colegiada do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, estão assegurados no orçamento de 2018, Naturezas de Despesa xxxxx, Programa de Trabalho XXXXXXXXXXXXXXXX , Fontes de Recursos XXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011.

5.1.1. Excetuam-se desta obrigatoriedade as empresas de outros Estados da Federação que, comprovadamente não possuam filiais e/ou representação no Distrito Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta-corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

5.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, de seu atesto e do Termo de Recebimento Definitivo, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, e que tenham sido cumpridas as exigências contratuais e administrativas do METRÔ-DF.

5.3. O pagamento poderá ficar retido, caso o contratado deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras pertinentes.

5.4. Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF, no pagamento relativo à execução do serviço, o valor devido, será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com a variação *pró-rata-tempore* do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.5. O METRÔ-DF, dispondo de recursos financeiros poderá antecipar o pagamento, desde que seja concedido pela CONTRATADA o desconto *pró-rata-tempore* equivalente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.6. Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao METRÔ-DF os seguintes documentos em plena validade, junto com a Nota Fiscal:

5.6.1. Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.6.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede

do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade;

5.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07) e que abranja a regularidade com a Seguridade Social (INSS);

5.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº 12.440/2011, em plena validade.

5.7. No Caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato.

6.2. Decorridos 12 (doze) meses, o índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, contados da data limite para apresentação da proposta.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ (.....), na modalidade de, correspondente a 5% (dois por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As especifidades das garantias são as definidas no item 12 do Edital.

7.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:

7.3.1. Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

7.3.2. Poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível;

7.3.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista acima, a garantia deverá ser reconstituída imediatamente pela Contratada, de forma a manter o valor compatível com o valor da contratação.

7.3.3. Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

7.4. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

7.5. O comprovante de recolhimento de qualquer das garantias de que trata o subitem 12.1, deverá ser apresentado ao Departamento Econômico-Financeiro do METRÔ-DF.

7.6. A garantia escolhida pela Contratada poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do contrato, com anuência do METRÔ-DF.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega/execução total dos bens/serviços é de até XX (XXXXX) dias, contados da data da assinatura do contrato ou solicitação formal do METRÔ-DF, conforme previsto em Edital e Termo de Referência, e serão entregues na sede do Metrô-DF, sito à Avenida Jequitibá Lote nº 155, Águas Claras, Brasília/DF, de segunda a sexta, exceto feriados, das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às

17:30.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A Contratante, por meio de Instrução de Serviço, designará um gestor para o contrato que acompanhara a entrega do objeto e o fiel cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Referência.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além das estabelecidas no Termo de Referência:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das estabelecidas no Termo de Referência:

11.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o Distrito Federal, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que, dentre outros ilícitos:

12.2.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

12.2.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

12.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, conforme Decreto Distrital n° 26.851/2006:

12.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.3.2. Multa.

12.3.2.1. A Multa é a sanção pecuniária que será imposta ao CONTRATADO, pelo Ordenador de Despesa e será aplicada nos seguintes percentuais:

I) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou na execução dos serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de

9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e na execução dos serviços, calculados desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento dos prazos de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo;

IV) 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

V) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.3.2.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao CONTRATADO a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, de 1993, observada a seguinte ordem:

I) mediante desconto no valor das parcelas devidas ao CONTRATADO;

II) mediante desconto no valor da garantia contratual;

III) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

12.3.2.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.3.2.4. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I) o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II) a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

12.3.2.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, e observado o princípio da proporcionalidade.

12.3.2.6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o contrato deverá ser cancelado e/ou rescindido, exceto se houver justificado interesse do CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do item 12.3.2.1.

12.3.3. Suspensão.

12.3.3.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade Pregão, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/05, de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo METRÔ-DF, o CONTRATADO permanecer inadimplente;

II) Por até 12 (doze) meses, quando o CONTRATADO ensejar o retardamento na execução do objeto contratual, falhar ou fraudar na execução do contrato;

III) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o CONTRATADO receber qualquer das multas previstas neste Contrato e seus anexos e não efetuar o pagamento. A reabilitação se dará com o pagamento.

12.3.3.2. É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Ordenador de Despesa, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

12.3.3.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.3.4. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Diretor-Presidente, à vista dos motivos informados pelo Diretor da área interessada.

12.3.5. A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.

12.3.5.1. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.4.1. Suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos;

12.4.2. declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º do Decreto Distrital n° 26.851/2006;

12.4.3. aplicam-se a este item as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto Distrital n° 26.851/2006.

12.5. É facultado ao interessado/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

12.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.5.3. Os prazos referidos se iniciam e vencem em dia de expediente no METRÔ-DF.

12.5.4. Assegurado o DIREITO À DEFESA PRÉVIA e ao CONTRADITÓRIO, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I) A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II) O prazo do impedimento para licitar e contratar;

III) O fundamento legal da sanção aplicada;

IV) O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

12.6. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na

forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

12.7. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, o licitante e/ou contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à CONTRATANTE pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

12.8. As penalidades associadas a execução do Contrato estão previstas nos subitens 4.4.2.11, 4.4.2.12 e 4.4.2.13 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Termo de Referência e em outras leis e/ou regulamentos.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A rescisão da contratação poderá ser determinada por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, conforme Inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as conseqüências elencadas no art. 80 do diploma legal mencionado.

13.4. A contratação poderá ser ainda rescindida judicialmente, nos termos da legislação, e amigavelmente por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

13.5. A rescisão por ato unilateral do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes deverá ser precedida de autorização escrita da Diretoria Colegiada, mediante proposição fundamentada do Diretor da área solicitante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A competência para autorizar as alterações de que trata esta cláusula é atribuída à Diretoria Colegiada e as mesmas serão efetivadas mediante aditamento do instrumento contratual.

14.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

15.1.3. subcontratar o objeto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica estabelecido o Foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, se esgotadas as vias amigáveis.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, __ de _____ de 2018.

CONTRATANTE:

_____ _____

Diretor-Presidente Diretor de _____

CONTRATADA:

TESTEMUNHA

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA E DE COMBATE À CORRUPÇÃO

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [número], com sede no [endereço completo], neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por [NOME COMPLETO], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [número e órgãos expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [número], doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA tem consciência de que a sociedade brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, posturas e procedimentos que possam melhorar o ambiente político do Brasil, assim como anseia pela prática efetiva de tais princípios;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está desejosa de atender as expectativas da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende do esforço de agentes econômicos socialmente responsáveis em incentivar a adoção de condutas éticas a um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob os termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, a CONTRATADA, por seu representante legal infra-assinado, declara que proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas '*d*' e '*g*', da Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção").

Ainda, a CONTRATADA se compromete a:

1. Proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;

2. Não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

3. Apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

5. Não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

6. Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

7. Não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

8. Contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

9. Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

10. Não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

11. Não afastar e não procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

12. Não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

13. Não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

14. Não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15. Reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação;

16. O signatário está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Brasília-DF, __ de _____ de _____.

[REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE]

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 03/08/2018, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10885486** código CRC= **C7AB35E2**.

Declaração SEI-GDF - METRO-DF/DAD/ARM/ARCO

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

(subitem 7.9)

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

(item 7.10)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº _____ /2016 – SULIC/SEPLAG, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do licitante

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 03/08/2018, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10939134** código CRC= **FE12B346**.